

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – RESOLUÇÕES**
- 3 – ATAS**
  - 3.1 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 3.2 – 20ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª legislatura
  - 3.3 – Comissões
- 4 – ORDEM DO DIA**
  - 4.1 – Plenário
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 5.1 – Comissões
- 6 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 7 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 8 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 9 – MANIFESTAÇÃO**
- 10 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 11 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 12 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.853

Altera a Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 16.669, de 8 de janeiro de 2007, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 2º – (...)

§ 2º – O material escolar não utilizado durante o ano letivo será devolvido ao aluno.”.

Art. 2º – Ficam acrescentados à Lei nº 12.781, de 6 de abril de 1998, os seguintes arts. 6º-A e 6º-B:

“Art. 6º-A – No caso de material escolar solicitado pela escola e adquirido às expensas do aluno ou de seus pais ou responsáveis, será dada opção pelo fornecimento integral do material no início do ano letivo ou ao longo do semestre, conforme cronograma semestral básico de utilização divulgado pela escola.

Parágrafo único – O material escolar de que trata o *caput* não utilizado durante o ano letivo será devolvido ao aluno.

Art. 6º-B – É vedado à escola solicitar de qualquer membro da comunidade escolar o fornecimento de itens de limpeza, higiene, expediente e outros que não se vinculem diretamente às atividades desenvolvidas no processo de aprendizagem.”.

Art. 3º – O art. 7º da Lei nº 12.781, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O agente público que descumprir o disposto nesta lei será responsabilizado administrativamente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.854

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nos serviços de atendimento ao público dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório, nos serviços de atendimento ao público dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado organizados por meio de fila ou senha, atendimento prioritário para:

- I – a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;
- II – a pessoa aposentada por invalidez;
- III – a pessoa aposentada por tempo de serviço;
- IV – a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- V – a gestante e a lactante;
- VI – a pessoa acompanhada por criança de colo;
- VII – a pessoa com doença grave ou com doença incapacitante ou limitante.

§ 1º – Nos estabelecimentos bancários, serão fornecidos assentos para as pessoas mencionadas no *caput* que estiverem aguardando atendimento.

§ 2º – O atendimento prioritário de que trata esta lei estende-se ao acompanhante das pessoas mencionadas no *caput*.

§ 3º – Nos serviços de emergência públicos e privados, o atendimento prioritário de que trata esta lei é condicionado aos protocolos de atendimento médico.

Art. 2º – Nos estabelecimentos a que se refere o *caput* do art. 1º, será afixado, nos locais de atendimento ao público, aviso sobre a prioridade de atendimento estabelecida nesta lei.

Art. 3º – A infração ao disposto nesta lei sujeitará o responsável:

- I – no caso de estabelecimento público, às penalidades previstas na legislação específica;
- II – no caso de estabelecimento privado, a multa no valor de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs.

Parágrafo único – A multa prevista no inciso II do *caput* será cobrada em dobro, em caso de reincidência.

Art. 4º – Os estabelecimentos a que se refere o *caput* do art. 1º terão prazo de trinta dias contados da data de publicação desta lei para se adaptarem a suas disposições.

Art. 5º – Ficam revogados:

I – a Lei nº 10.837, de 27 de julho de 1992;

II – os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.054, de 9 de janeiro de 1996;

III – a Lei nº 14.925, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.855

Institui o Dia do Policial Militar Feminino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia do Policial Militar Feminino, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.856

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer tapetes ornamentais nas festas de *Corpus Christi*.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer tapetes ornamentais nas festas de *Corpus Christi*.

Art. 2º – O modo de fazer de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.857**

Dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado.

Parágrafo único – O acesso a absorventes higiênicos de que trata esta lei será promovido, prioritariamente, nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades de acolhimento e nas unidades prisionais no Estado.

Art. 2º – A garantia de acesso a absorventes higiênicos de que trata esta lei tem como objetivos:

I – a defesa da saúde integral da mulher;

II – a conscientização sobre o direito da mulher aos cuidados básicos relativos à menstruação;

III – a prevenção de doenças;

IV – a diminuição da evasão escolar.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 2º, serão adotadas, entre outras, as seguintes ações:

I – promoção da universalização do acesso das mulheres a absorventes higiênicos;

II – estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada ou com organizações não governamentais, com o objetivo de promover a disponibilização e a distribuição gratuita de absorventes higiênicos, na forma de regulamento;

III – realização de pesquisas, para subsidiar e aperfeiçoar ações governamentais;

IV – incentivo à fabricação de absorventes higiênicos de baixo custo por microempreendedores individuais e pequenas empresas e fomento à criação de cooperativas para impulsionar essa produção;

V – desenvolvimento de medidas educativas e preventivas referentes ao ciclo menstrual feminino e à saúde reprodutiva da mulher.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.858**

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos de Caratinga e Região – Assepucar –, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos de Caratinga e Região – Assepucar –, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 5.577, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2014.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.578, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2015.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 5.579, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2016.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **RESOLUÇÃO Nº 5.580, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2017.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **RESOLUÇÃO Nº 5.581, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2018.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovadas, nos termos do disposto no inciso XXII do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



**ATAS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 17/8/2021**

**Presidência do Deputado Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum. – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e a deputada:

Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Douglas Melo – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Mauro Tramonte – Thiago Cota – Ulysses Gomes.

**Falta de Quórum**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum, desconvoca a extraordinária de logo mais, às 18 horas; e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2021****Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado André Quintão; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.155/2015; requerimento do deputado Guilherme da Cunha; discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Bartô, Alencar da Silveira Jr., Cristiano Silveira, João Leite, Cleitinho Azevedo e Léo Portela e da deputada Laura Serrano; Questão de Ordem; votação nominal do requerimento; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44/2017; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12/2019; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 473/2019; encerramento da discussão; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; discurso do deputado Cássio Soares; votação nominal do requerimento; aprovação; votação nominal do projeto; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 328/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 695/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.428/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 864/2019; discurso do deputado Duarte Bechir; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Declaração de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 44/2017, 9, 10, 11 e 12/2019 e dos Projetos de Lei nºs 473, 232, 328 e 695/2019 e 1.428/2020; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique

Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado João Leite, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a manutenção da pauta desta reunião, na ordem em que foi publicada. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)



Guilherme da Cunha (NOVO)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Zé Guilherme (PP)  
– Registra “não”:  
Roberto Andrade (AVANTE)

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados. Votou “não” 1 deputado. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.155/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal e metropolitano de pessoas. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 6, 9 e 10. Com a aprovação do Substitutivo nº 4, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 7 e 8. Vem à Mesa requerimento do deputado Guilherme da Cunha em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.115/2015. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Guilherme da Cunha.

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, presidente; bom dia, colegas. Esse projeto, Sr. Presidente, está tendo uma tramitação que está chamando a atenção da população, que deseja participar. Foram várias as falas em Plenário na semana passada, quando o projeto entrou pela primeira vez na pauta, e todas uníssonas em dizer que era importante dar oportunidade de voz à população que será diretamente afetada pelos efeitos do projeto, dar voz aos passageiros, dar voz aos transportadores, aos fretadores, dar voz aos trabalhadores do setor e a todas as pessoas que podem ser impactadas com a medida, incluindo-se os prefeitos.

Desse consenso que surgiu na Assembleia sobre a necessidade de dar voz ao cidadão – uma questão elementar e essencial desta Casa –, foi designada audiência pública sobre o projeto, marcada para a tarde do dia de hoje, às 14h30min. A gente está a pouco mais de 4 horas de distância de podermos ouvir as pessoas antes de deliberarmos sobre a proposição. O meu pedido é que a gente

retire agora, adie agora a votação para que a gente possa escutar as pessoas, escutar quem vai ser afetado pelo projeto, e depois o submetermos à apreciação dos parlamentares.

Com toda a certeza o que o povo mineiro tem a dizer é importante para a formação de convicção de cada parlamentar. E não é adequado, enquanto representantes desse povo, a gente decidir primeiro e ouvir depois. O que eu peço, Sr. Presidente, é que, aprovando o requerimento de retirada, perdão, de adiamento de votação, a gente faça o caminho correto da formação de convicção, formação de posições e entendimentos. Primeiro, ouçamos as pessoas, especialmente aquelas que podem ter sua vida profundamente atingida; depois, a gente se reúne, discute, delibera sobre o projeto e o vota. Eu creio que esse é o caminho natural, é o caminho que mais respeita o cidadão mineiro. Confio que será o caminho também escolhido pelos pares nesta Assembleia.

Sr. Presidente, encaminho pelo “sim” ao requerimento de adiamento de votação.

O presidente – Muito obrigado, deputado Guilherme da Cunha. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Colegas, muito bom dia. Aqui é muito simples. É um requerimento para ver se a gente adia essa votação, o que eu acho extremamente importante, uma vez que a gente tem já uma audiência marcada, inclusive para hoje mesmo, às 14h30min, para a qual estão vindo várias pessoas ligadas ao setor de turismo, ao setor de fretamento, aos sindicatos e ao próprio pessoal da Secretaria de Infraestrutura, que cuida do transporte também. Enfim, vai ser uma audiência muito rica, com muitas pessoas que podem agregar contribuições ao projeto de lei. Assim sendo, nada mais justo que a gente adiar a votação, em 1º turno, desse projeto, uma vez que, nas discussões de hoje à tarde, a gente poderá ter mais contribuições para fazer um projeto melhor.

Tenho certeza de que todos os deputados aqui estão votando de acordo com suas consciências, querendo o bem para a sociedade. Então, nada mais plausível do que escutar aqueles que estão sendo diretamente afetados por isso hoje, na audiência, antes de tomarem suas decisões, antes mesmo de vermos se há como fazer novas mudanças no projeto. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu encaminho contra. Eu acho que está virando uma batalha de fretamento com aplicativo. Esse projeto fala de fretamento. Todas as empresas que trabalham com fretamentos, Sr. Presidente, estão sendo atendidas. Todas aquelas pessoas que atendem as empresas, que atendem o turismo, que atendem, vamos lembrar, o time de futebol lá da cidade de Jeceaba... Lá há um rapaz que tem um ônibus e que faz o fretamento desse time, que o leva para, no fim de semana, jogar aqui ou ali. Todos os estudantes que saem com fretamento da cidade de Itabirito e vêm estudar aqui em Belo Horizonte estão sendo atendidos. Nós não podemos confundir. Hoje cedo eu falava, na Rede Globo de televisão, num debate, com a representante governamental – e eles são muito chiques, Sr. Presidente – da Buser. Ela estava defendendo o fretamento, e eu deixava bem claro: o projeto não fala de... Eles estão tentando... Ele fala exclusivamente de fretamento, das empresas que estão e trabalham com fretamento. As empresas que trabalham com aplicativo, que pegam o ônibus, vendem a passagem aqui, na porta da Assembleia, na Rua Araguari...

Eu quero lembrar aos senhores que um amigo meu, que se chama Carlos, tem uma padaria na Avenida Augusto de Lima com Araguari e veio achar ruim comigo: “Vem cá! Como é que você vai fazer? Quando... Você está tirando o meu pessoal que compra pão, que faz o lanche lá na estação da Araguari.” Perguntei-lhe: “Estação da Araguari?”. Ele falou: “É. Lá há uma estação de ônibus, lá para ônibus de aplicativo, lá para aquela pessoa. Eu tenho um amigo” – ele colocando – “que tem um ônibus, plotou todo ele e está fazendo a linha lá para Lafaiete; ele para lá, e o pessoal come na lanchonete”.

Então, nós estamos falando de fretamento, Sr. Presidente. O projeto é claro. Sobre aplicativo, eu faço um compromisso com esta Casa, com V. Exa., com todos. Nós vamos discutir porque há um projeto também de minha autoria que vai falar. Eu acho que, no futuro, nós vamos ter que entrar nessa discussão. Nós vamos mostrar que esta Casa fala de fretamento e fretamento, aplicativo e

aplicativo. Quanto ao fretamento o projeto já passou por todas as comissões. Nós vamos ter a oportunidade, presidente, de votar em 1º turno. Todos desta Casa e todos aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia – TV esta que eu criei há 25 anos aqui, justamente para dar essa transparência – nós vamos ter a oportunidade de discutir num 2º turno, nós vamos ter a oportunidade de ver as emendas, nós vamos ter a oportunidade de alinhar, de resolver. Mas eu peço a atenção de todos os deputados, dos telespectadores, da população: o projeto fala de fretamento, o projeto não fala de aplicativo de transporte. Fretamento é aquele em que você pega a sua turma, você sai daqui e vai lá. E outra coisa: foi colocada a preocupação: “Ah, se eu fizer o fretamento, vou voltar de Jeceaba para Belo Horizonte”. Vamos pegar: o seu José vai mandar a lista com 6 horas. Para mim, poderia ser até com 2 horas, Sr. Presidente. Nós podemos olhar isso no 2º turno. Aqui, ó! A família do seu José vai vir assistir a um jogo aqui, em Belo Horizonte. Ele vai acompanhar um jogo de futsal. Nem de futebol estou falando mais, Sr. Presidente, depois do América ontem! Mas vou lembrar aos senhores: ele vai vir assistir a um jogo de futebol e trazer a família dele; ele vai mandar uma lista, João Leite, dos passageiros. Aí a família dele tem um problema de dor de cabeça e não vai poder vir. “Ah, ele vai perder o passageiro e não vai poder colocar outro? Ele não vai poder colocar outra pessoa no lugar?”. Vai, porque 20% das pessoas que estão nessa lista poderão ser trocadas até na hora de embarcar, de sair a viagem.

Então, vamos deixar bem claro aqui: nós estamos falando de fretamento; e, de aplicativo, vamos conversar na hora certa. Quanto a aplicativo, a Assembleia de Minas vai discutir o projeto de aplicativo na hora certa. Então, eu sou contra o requerimento do deputado Guilherme. Eu sou contra e acho o seguinte: vamos votar no 1º turno. Já passou por várias comissões. Não vamos aprovar uma coisa absurda, em que estão tentando colocar emenda aqui e ali. Mas, no 2º turno, nós vamos ter a oportunidade de chamar às comissões, de conversar e de mostrar. Essa é a posição deste deputado. Lembrando: nós estamos discutindo fretamento. Aplicativo, Sr. Presidente, é modernidade? É. Na hora certa, vai? Eu acho o seguinte... Há um ditado que fala: pau que dá em Chico dá em Francisco. Nada melhor do que fazermos o serviço de aplicativo em todos os sistemas.

Na oportunidade, Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a esta Casa, aos funcionários da TV Assembleia, a toda a TV Assembleia e a toda a população que estou entrando com um projeto para a regulamentação dos deliveries. O que está acontecendo hoje? Os funcionários da Casa aqui sabem que o Villa Giannina fechou, Sr. Presidente. Abriu um restaurante aqui perto: O Jardim. Nós fomos lá almoçar: eu, Tadeuzinho e Raul Belém. Havia uns cinco ou seis deputados. Depois da votação, nós fomos lá almoçar. Pasmem, senhores! Para o dono desse estabelecimento, eu falei: “Vocês estão ganhando bem! Agora acabou a pandemia, está acabando a pandemia e, com os aplicativos, vocês ganharam bem”. Ele falou: “Alencar, deputado Alencar da Silveira e população, os restaurantes e o pessoal do sanduíche estão pagando 27% única e exclusivamente para o aplicativo aceitar o pedido”. Vinte e sete por cento! Isso é modernidade, Sr. Presidente? E o pior: o motoqueiro que fica trabalhando e entregando lá na sua casa, recebe R\$6,00; dos R\$6,00, o aplicativo está ficando com R\$2,00. É modernizar ou escravizar?

Então, eu comunico a esta Casa que estou entrando com esse projeto para a regulamentação, a fim de ver como é que a gente pode fazer para ajudar o povo mineiro, para ajudar os empreendedores, para ajudar os empresários que hoje pagam 27% em qualquer comida que você compra pelo iFood. Então, isso tem que acabar. E daqui a pouquinho, vocês, telespectadores da TV Assembleia e deputados desta Casa, vão ver o que aconteceu e o que está acontecendo no México, no Panamá e na Alemanha: começaram com o aplicativo num transporte; as empresas quebraram, ficou só o aplicativo, e este cobra o que quer hoje.

Fica aqui um aviso. Sr. Presidente, não tenho linha de ônibus, não sou empresário de ônibus; conheço vários, mas nunca tive nenhuma receita, e na minha conta bancária nunca houve nenhum centavo de ninguém. Não sou assessor, advogado ou jornalista de nenhuma empresa, mas vou falar para V. Exa.: se continuar do jeito que está, vamos ter um emprego grande, como foi colocado pelo companheiro Celinho Sintrocel, com relação ao pessoal dos rodoviários. Os rodoviários pedem lotação e o fretamento. Fretamento é fretamento; aplicativo é aplicativo. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Alencar da Silveira Jr. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, queria encaminhar aqui a votação do requerimento no sentido de termos a manutenção da pauta.

Estive, neste final de semana, na região do Alto Paranaíba, São Gotardo, Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, e o diálogo ali na região foi com os fretadores dos trabalhadores rurais. Todo mundo sabe que é uma região onde o agronegócio é pujante e emprega milhares de trabalhadores. Só para o senhor ter uma ideia, presidente, na cidade de São Gotardo, tivemos contato com cerca de 302 proprietários de ônibus para transporte. O que chama a atenção é que lá não há uma grande empresa que detém todos os veículos. São microempresários, na situação de microempreendedores individuais inclusive; têm um veículo, outro veículo. Então, são 302 famílias só na cidade de São Gotardo, e eu não estou trazendo dados da região como um todo. Em São Gotardo são transportados cerca de 15 mil trabalhadores por dia para irem para a lavoura, para a roça trabalhar.

A proposta de votar o projeto tem um impacto nos trabalhadores de frete, nos trabalhadores das vans escolares e também no transporte de trabalhadores rurais. Então, vejo que há uma expectativa muito grande. Os representantes da categoria que estiveram conosco neste final de semana fizeram um apelo para que possamos encaminhar essa matéria. Mantenho o que eu disse aqui na última reunião. Entendo que, nos projetos em que já conseguimos alcançar um determinado nível de entendimento, um consenso médio sobre a proposta, podemos caminhar para que sejam o mais céleres possível. As outras questões que ainda são passíveis de debate vão acontecer sem prejuízo, e no momento adequado também vamos deliberar. Sabemos que há a audiência pública que está marcada para debater esse tema, mas entendo que, como temos ainda a votação em 2º turno do projeto, não haverá prejuízo do debate, que poderá ocorrer na comissão, assim como qualquer entendimento futuro para a votação de 2º turno, mas, neste momento, entendo que seria interessante para nós, para a Casa, para os trabalhadores que tanto aguardam essa nossa posição a manutenção. Em outro momento, depois, quero voltar para encaminhar, discutir aqui o projeto aí já no seu mérito. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. Estamos com uma pauta que poderia ter sido mudada para termos mais tempo, mas há algo que é do cerne da Casa, do Parlamento: o parlare. E aprendemos muito nesta Casa a importância de discutirmos os temas. Com todo o respeito, não me parece a melhor decisão votarmos sem ouvir à tarde as representações. É fundamental que possamos dar a palavra às partes, que têm de ser ouvidas. Ouvir as pessoas é o cerne do Parlamento, da Casa do povo. Então, quero encaminhar favoravelmente ao adiamento da votação para que tenhamos essa oportunidade hoje de ouvir as pessoas que estão, neste momento, ansiosas por falar com os deputados, falar com a Assembleia Legislativa, colocar as suas impressões, argumentos para que possamos avaliar. Esse é o nosso papel. Não podemos abrir mão desse papel de ouvi-los.

Fez bem o deputado Alencar da Silveira Jr. ao trazer para a Assembleia a discussão. Essa é uma guerra nossa permanente. Não dá para a coisa ser por decreto, por portaria, por resolução. Tem de passar pelo Poder que na democracia é o mais forte, que é o parlamento. Aqui tem de haver a discussão; e, quando chega aqui, também não pode ser a jato. Temos de ouvir as representações. Encaminho, então, desta maneira. Quero ouvir. Quero aprender.

Fiz, inclusive, uma correlação com a questão ferroviária. Temos um monopólio ferroviário em Minas Gerais e no Brasil. Não temos trem de passageiros. Imaginem que a Região Metropolitana de Belo Horizonte, das seis maiores do Brasil, é a única que não tem trem de passageiros. Vejo o deputado Cleitinho chegar ao microfone. Por que não temos um trem de passageiros de Divinópolis a Belo Horizonte, até o Aeroporto de Confins? O projeto está aí, e não temos, portanto, uma discussão disso. Fico sonhando com um fretamento ferroviário, um transporte ferroviário para que possamos atender e não haver um monopólio das linhas: “Ah, só essas empresas que podem estar aqui”. E o que essas empresas fizeram? Abandonaram praticamente as linhas importantes de Minas Gerais. As duas regiões mais pobres de Minas Gerais, coincidentemente – está ali o Marquinho Lemos e está lá o André

Quintão –, e uma é o Jequitinhonha, que tinha a Bahia-Minas. Dia 31 queria convidar a todos, viu, Marquinho, André, pois vão estar aqui o prefeito e o presidente da Câmara de Caravelas, o prefeito de Teixeira de Freitas, o deputado majoritário da região, que vêm apelar pelo retorno da Bahia-Minas. E a outra região, além do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, é a região da Zona da Mata mineira, por onde passou o trem por 120 anos, e a Vale pegou a concessão e abandonou a linha. Agora tem que pagar R\$1.200.000.000,00 de multa, e queremos que esse dinheiro fique na linha mineira, no retorno da linha mineira.

Rodovias pedagiadas, frete alto, ferrovias dominadas por empresas, quero discutir isso, e é muito importante que a gente tenha essa oportunidade hoje à tarde de discutirmos, de ouvirmos e depois de votarmos. Mas deixo todo o meu apoio à Casa, que tem trazido para cá a discussão. Depois de ter trazido e ter derrubado um decreto do governo do Estado, através de uma resolução que a Assembleia tem que fazer, não é possível agora tirarmos o direito das pessoas de discutir, por isso encaminho favoravelmente ao requerimento de adiamento de votação. Obrigado, presidente.

O presidente – Muito Obrigado, deputado João Leite. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Presidente, vou ser bem breve, agradecer a oportunidade e dar bom dia a todos. Vou encaminhar também pelo “sim”, para a retirada da pauta desse projeto, dada a questão do bom senso de saber que a gente tem uma audiência pública para tratar deste assunto agora, às 14 horas, e a gente tem que ouvir a todos. Não estou aqui para brigar com ninguém e acho que essa discussão deu muita briga já. A gente tem que se unir para achar um equilíbrio aqui, para poder servir a todos, não é? Algumas pessoas estavam me mandando mensagem – e devem ser alguns empresários que pediram para alguém mandar mensagem para mim – dizendo que estou apoiando os clandestinos, mas estou apoiando todos, porque sou empregado de toda a população mineira e de todos os trabalhadores, e eles não são clandestinos, são pais de família que precisam trabalhar, e, da maneira como se encontra esse projeto, vai prejudicar esses pais de família que pagam seus impostos também rigorosamente em dia.

Então é o que a gente pede aqui, humildemente, a todos os deputados, até porque esta Assembleia tem uma estrutura, e não faz sentido nenhum a gente votar esse projeto aqui, porque a audiência pública vai cair por terra; literalmente, não será preciso mais termos a audiência pública. Agora, esta audiência pública já está pronta; já foi feita toda a tramitação dentro da Casa para esta audiência pública acontecer, e não faz sentido nenhum agora a gente votar esse projeto para depois ter uma audiência pública. Então a gente tem que ouvir todos e achar esse equilíbrio para poder atender todos os trabalhadores, todo esse pessoal que está nessa situação desse projeto, para que a gente possa ser justo com todos, para que todos possam trabalhar, gerar empregos e dar receita para o Estado de Minas Gerais.

Então o meu encaminhamento é pelo “sim”, pela retirada do projeto. Presidente, muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Cleitinho Azevedo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela – Meu presidente, deputado Agostinho Patrus, a quem tanto estimo, admiro, por reconhecer a importância, a seriedade, o equilíbrio na condução do Parlamento mineiro e por respeitar sempre as tradições democráticas do povo mineiro, de equilíbrio, de democracia e também de liberdade. É na qualidade de presidente da Comissão de Transporte que me manifesto agora. Procurei manter uma conduta sempre de equilíbrio, ouvindo todas as partes, mas, durante o meu segundo biênio, e também levando em consideração o primeiro biênio na presidência da Comissão de Transporte desta magna Casa de leis, nunca recebi tanta manifestação popular, ou seja, solicitações para que o projeto fosse discutido com maior parcimônia, com maior participação democrática. Hoje temos uma audiência importante em que todos terão vez e terão voz para que possam contribuir na construção desse texto tão importante para o Estado de Minas Gerais. Minas Gerais não pode ficar atrás da história; Minas Gerais não pode perder o trem, assim como fazem os bons mineiros, que jamais perdem o trem; Minas Gerais não pode perder o trem da história e não pode ficar para trás na construção do futuro e na construção conjunta do arcabouço jurídico que vai regulamentar as evoluções da

sociedade. É importante que o Parlamento se debruce, por um tempo maior, na construção desse projeto. Levando em consideração a audiência pública que teremos hoje, solicito aos colegas que votem pelo adiamento para que tenhamos mais tempo para discutir o projeto.

Assim sendo, meu presidente, na condição de presidente da Comissão de Transporte, encaminho o voto “sim”, pelo adiamento da pauta.

O presidente – Muito obrigado, deputado Léo Portela. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Laura Serrano.

A deputada Laura Serrano – Obrigada, presidente. Bom dia, colegas parlamentares. Venho aqui me juntar aos colegas que estão pedindo o adiamento da votação desse projeto de lei. É importantíssimo que a gente possa fazer, como já disse outras vezes nesta Casa Legislativa, a escuta da população nesta audiência pública que já foi marcada e que está prevista para acontecer agora, à tarde, para que a gente possa ouvir não só as empresas e os fornecedores de serviço, mas também a população que utiliza o serviço de fretamento, as pessoas, os mineiros, os usuários desse serviço de transporte intermunicipal metropolitano que querem, cada vez mais, serviços de maior qualidade, passagens mais baratas. É fundamental que os usuários, que a população de Minas seja ouvida sobre esse projeto.

Por tudo isso venho aqui também encaminhar pelo “sim” ao requerimento de adiamento de votação, para que a gente só venha votar o projeto em 1º turno após a adequada escuta da população, a adequada escuta dos mineiros que utilizam esse serviço; e para que a gente tenha, de fato, a dimensão dos impactos desse projeto de lei, a dimensão dos impactos dessa norma na vida de milhões de mineiros que utilizam os serviços de transporte intermunicipal, metropolitano, os serviços de fretamento. Obrigada.

### Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, estou novo nesta Casa, estou aprendendo ainda e acho que não li o Regimento Interno da Casa, e tenho certeza de que o Cleitinho, o Guilherme, a Laura e o João Leite leram bem o Regimento, mas eu estou aprendendo ainda nesta Casa. Vamos falar uma coisa e deixá-la bem clara, Cleitinho: a audiência pública desta tarde, por já ter passado o projeto na comissão e por já ter sido votado em 1º turno, ela não muda nada, porém agora, aqui, votando agora, em 1º turno, deputado André, aí, sim, vai ter importância ouvir. É preciso ouvir para ver o que será feito no 2º turno em relação às emendas, porque ouvir ou não ouvir, discutir ou não discutir, pouco importa hoje. Não há como mexer no projeto. Eu ainda estou aprendendo nestes 33 anos, no meu nono mandato consecutivo. Eu ainda estou aprendendo, mas eu tenho certeza de que vocês, que são novos aqui, que estão chegando, devem saber mais do que eu. Mas não mudará nada a discussão de hoje à tarde. Nós podemos votar aqui, Sr. Presidente: 1º turno vencido, volta para o 2º turno; aí, sim, a Comissão de Segurança Pública, a Comissão de Transporte, a Comissão de Defesa do Consumidor vão falar. Quando o deputado João Leite colocou que nós temos que fazer e falou da participação de todos, eu convido a todos os senhores e senhoras, os 76 deputados, para que a gente possa fazer um único projeto sobre aplicativo, deputado João Leite. Aí nós vamos ter um aplicativo nas ferrovias, nós vamos ter os aplicativos nas empresas, mas num todo. A mesma coisa que faz o aplicativo de uma empresa vai poder fazer o de outra. Nós não podemos ter o monopólio. Nós podemos ter a Net Divinópolis, cujo aplicativo vai vender a passagem. Hoje a gente vê que a Buser... Eu falava hoje com a representante governamental: “Isso nada mais é do que uma agência de venda de passagens”. Então, quando a gente fala em aplicativo, nós vamos discutir, nesta Casa, o aplicativo e vamos fazer isso com a participação de todos: advogados, jornalistas, agricultores, todos os segmentos que haja dentro desta Casa. Isso nós vamos fazer, nós podemos fazer. E hoje nós estaríamos votando, em 1º turno... Nós não podemos fazer uma batalha aqui. Eu vou pedir a todos... O deputado Bartô, na sua reunião de hoje à tarde, convidou 16 pessoas que mexem com o transporte; o deputado Celinho Sintrocel convidou, sim, e já deixou recado: “Se se mantiverem os 16 convidados do Bartô, eu também quero 16 sindicatos dos trabalhadores do setor de turismo”. Então, o que vai acontecer? Nós vamos fazer uma batalha ali, o que eu

não sei se é bom, mas vamos ouvir. Mas quero lembrar que nós vamos ouvir para aprimorar o projeto no 2º turno, porque o 1º turno está vencido. Obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Bosco (AVANTE)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Guilherme da Cunha (NOVO)

João Leite (PSDB)

Laura Serrano (NOVO)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Neilando Pimenta (PODE)

Professor Irineu (PSL)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)



Glaycon Franco (PV)

Inácio Franco (PV)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Noraldino Júnior (PSC)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados. Votaram “não” 15 deputados. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Cumpra-se.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)



Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Raul Belém (PSC)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2015. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rafael Martins (PSD)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2016. A Comissão de Fiscalização Financeira

opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycen Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2017. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leandro Genaro (PSD)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2018. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Henrique (PSL)  
Coronel Sandro (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)  
Delegada Sheila (PSL)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Doutor Wilson Batista (PSD)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)



Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 473/2019, do deputado Coronel Sandro, que institui o Dia do Policial Militar Feminino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o projeto original seja apreciado em primeiro lugar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cássio Soares.

O deputado Cássio Soares – Muito obrigado, presidente Agostinho, colegas deputados e deputadas. Eu encaminho favoravelmente ao requerimento do deputado Sargento Rodrigues, para fazer valer a intenção original do autor do projeto, Coronel Sandro. Então eu solicito a todos os membros do Bloco Minas São Muitas votarem favoravelmente ao requerimento, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)  
Antonio Carlos Arantes (PSDB)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)  
Coronel Henrique (PSL)  
Coronel Sandro (PSL)  
Cássio Soares (PSD)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Doorgal Andrada (PATRI)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leandro Genaro (PSD)  
Léo Portela (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Zé Guilherme (PP)  
– Registram “não”:  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betão (PT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Leninha (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registram “branco”:

Bartô (SEM PARTIDO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Retifique-se o voto do deputado Doutor Jean Freire para “não”. Portanto, votaram “sim” 41 deputados.

Votaram “não” 9 deputados. Houve 2 votos em branco. Está aprovado o requerimento. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Roberto Andrade (AVANTE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “branco”:  
Bartô (SEM PARTIDO)  
Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 473/2019 na forma original. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 16.669, de 8/1/2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6/4/1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Léo Portela (PL)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Guilherme (PP)  
Zé Reis (PODE)  
– Registra “não”:  
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 232/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 328/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Léo Portela (PL)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Oswaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)  
– Registra “não”:  
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 328/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 695/2019, da deputada Ione Pinheiro, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado o modo de feitura dos tapetes ornamentais da Festa de Corpus Christi dos municípios mineiros. A



Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gláycion Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)  
– Registram “branco”:  
Bartô (SEM PARTIDO)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Houve 4 votos em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 695/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.428/2020, da deputada Leninha, que dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades e abrigos e nas unidades prisionais, em âmbito estadual, e dá outras providências. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)  
– Registra “não”:  
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.428/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 864/2019, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de agradecer a V. Exa. A pauta, a gente sabe, é construída com entendimentos, mas muitas vezes também com o olhar do presidente, que conhece as nossas dificuldades e que não se limita a não atender em decorrência dos problemas que a gente vive.

Santa Rita de Jacutinga está trabalhando a liberação desse imóvel. Já há uma emenda programada. E, se ela não for concluída no prazo, a gente perderá a emenda que foi conquistada com muita dificuldade. Precisamos, portanto, da apreciação e aprovação, claro, do projeto.

Eu pediria muito a V. Exa. e aos demais pares que votassem “sim” para, em decorrência da experiência que a gente tem, não se perder o convênio da obra que vai ser muito importante. Eu peço e agradeço a V. Exa. e aos demais pares o voto “sim”. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Ione Pinheiro (DEM)  
João Leite (PSDB)  
João Magalhães (MDB)  
Laura Serrano (NOVO)  
Leandro Genaro (PSD)  
Leninha (PT)  
Leonídio Bouças (MDB)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Mário Henrique Caixa (PV)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Noraldino Júnior (PSC)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 864/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

#### **Declaração de Voto**

O deputado Bartô – Presidente, muito obrigado. Aqui nos vemos, às vezes, num papel muito complicado de votar contra questões que são populares, vamos dizer assim, mas, de fato, este deputado aqui preza muito pelo seu trabalho. Acho que, dada a

seriedade do que representam os meus votos, dos sinais que damos, eles devem realmente ser ouvidos com quais fundamentos que defendemos aqui. Então, hoje votei em branco no projeto que institui o dia do policial militar, bem como no de tornar patrimônio histórico tapetes ornamentais de Corpus Christi. Por que votamos em branco nesses projetos? Entendemos que esta Casa aqui custa muito caro. Vocês podem ver que há um cinegrafista me filmando aqui, há vários assessores de Plenário, várias luzes, ar condicionado, muitos assessores em volta de nós. Então, esse é um trabalho que acho que deve ser focado para aquilo que realmente traz resultado para a população. Sabemos que é muito popular falar assim: “Poxa, polícia, que bacana. Estou votando a favor de um dia para comemorar você”. “Olha que bacana: estamos votando a favor de ser patrimônio histórico o modo de fazer os tapetes ornamentais, que são tão bonitos”. A Polícia Militar é outra que defendo muito, com tanto afinco. A classe que já me conhece. Mas o que entendemos é que realmente esta Casa, toda essa estrutura, as autoridades que nela estão presentes, os deputados devam se ocupar de questões realmente mais sérias e que trazem mais impactos para o Estado de Minas Gerais. Então, assim, sempre acabamos votando em branco para podermos demonstrar que não somos contra essas pessoas, mas que também entendemos que a Casa deveria focar em outros assuntos. Há aqui também três projetos nos quais votei “não”. O primeiro é com relação às normas para a adoção de material didático-escolar. Até conversei com o meu colega Charles Santos, explicando para ele as minhas razões no 1º turno. É um projeto que visa estabelecer de forma engessada a relação entre a escola e a sociedade que está ali em volta com relação a qual tipo de material que ela fornece no início do ano: como a escola se utiliza daquele material, se pode utilizar outro material envolvido, se tem de retornar. Isso cria uma relação muito complicada; e há um ponto que me deixa muito consternado que proíbe de a sociedade poder doar materiais de limpeza para as escolas, que não podem mais pedir esses materiais para a sociedade. Nós que visitamos muito as escolas entendemos claramente como que essa sociedade em volta, com essas doações, ajuda, e muito, o dia dia das escolas. Com relação ao projeto que estabelece prioridade para o atendimento de pessoas transplantadas ou com problemas renais, mais uma vez é aquela questão: é o que se vê e o que não se vê. Aqui realmente estamos dando um certo cuidado a mais para essas pessoas, mas e as tantas outras pessoas que têm problemas de comorbidades e outros e que realmente demandam também cuidados especiais? Vamos colocar nisso também? O próximo projeto vai contemplar a diabetes? O outro projeto pode ser outra comorbidade, o outro pode ser obesidade, e por aí vai. Quando formos ver, vamos quase atingir uma população inteira, e, dessa forma, se estamos dando prioridade a todos, nenhum é prioridade. Por isso somos contra esse projeto também. Por fim, a questão dos absorventes em escolas públicas. Sou um liberal. O que defendo então? Defendo que o Estado tem de diminuir o seu tamanho para que a sociedade possa crescer. Quando falamos em absorventes em escolas públicas, temos de entender que vai haver uma pessoa para comprar esse absorvente, outra para distribuir, outra para controlá-lo, e por aí vai. Essa aqui é mais uma norma que faz crescer o tamanho do Estado. Parece uma coisa boba, pequena, mas que vai se juntando a tantas e tantas normas, e por isso vemos hoje o Estado com um tamanho imenso, e as pessoas não compreendem para que ele serve exatamente, pois aquele Estado que tudo se propõe a fazer não faz nada direito e muito menos sofre fiscalização por aquilo. Então, assim sendo, somos contra essas medidas assistencialistas uma vez que a prioridade mesmo no Estado é garantir saúde, educação, infraestrutura e segurança. Então, enquanto não estiver garantindo todos esses quatro aspectos de forma digna para a população brasileira, não há que se falar de qualquer outra coisa. Qualquer outra coisa que venham a trazer para o escopo do Estado vai tirar o seu foco e colocar um custo a mais para o cidadão, que fica nas mãos de políticas de pessoas que, às vezes, não sabemos tão bem como vão lidar com aquilo. Então, são essas as minhas declarações de voto, e, para qualquer dúvida a mais da população, estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos. Obrigado, presidente.

### 3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

**Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final**

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 44/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas de Minas Gerais referentes ao exercício de 2014. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)



Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Neilando Pimenta (PODE)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 9/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 2015. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 10/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2016. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Duarte Bechir (PSD)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 11/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2017. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 12/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2018. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PSL)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
Leninha (PT)  
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Tito Torres (PSDB)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 473/2019, do deputado Coronel Sandro, que institui o Dia do Policial Militar Feminino. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
Arlen Santiago (PTB)  
Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Gil Pereira (PSD)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PSDB)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 232/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 16.669, de 8/1/2007, que estabelece normas para a adoção de material didático-escolar pelos estabelecimentos de educação básica da rede particular, e a Lei nº 12.781, de 6/4/1998, que proíbe a cobrança de taxa ou mensalidade em escola pública. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocél (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)



Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vitor Xavier (CIDADANIA)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 328/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que prioriza o atendimento de pessoas com problemas renais e pessoas transplantadas no Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Bernardo Mucida (PSB)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)  
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)  
Delegada Sheila (PSL)  
Delegado Heli Grilo (PSL)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Guilherme da Cunha (NOVO)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Gustavo Valadares (PSDB)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Leite (PSDB)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)  
Sávio Souza Cruz (MDB)  
Thiago Cota (MDB)  
Ulysses Gomes (PT)  
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 695/2019, da deputada Ione Pinheiro, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado o modo de feitura dos tapetes ornamentais da Festa de Corpus Christi dos municípios mineiros. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)  
André Quintão (PT)  
Andréia de Jesus (PSOL)  
Antonio Carlos Arantes (PSDB)  
Beatriz Cerqueira (PT)  
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)  
Betão (PT)  
Bosco (AVANTE)  
Braulio Braz (PTB)  
Carlos Pimenta (PDT)  
Celinho Sintrocel (PCdoB)  
Celise Laviola (MDB)  
Charles Santos (REPUBLICANOS)  
Coronel Henrique (PSL)  
Cristiano Silveira (PT)  
Cássio Soares (PSD)  
Doutor Jean Freire (PT)  
Doutor Paulo (PATRI)  
Elismar Prado (PROS)  
Fernando Pacheco (PV)  
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)  
Glaycon Franco (PV)  
Gustavo Mitre (PSC)  
Gustavo Santana (PL)  
Hely Tarquínio (PV)  
Inácio Franco (PV)  
João Vítor Xavier (CIDADANIA)  
Leninha (PT)  
Marquinho Lemos (PT)  
Osvaldo Lopes (PSD)  
Professor Cleiton (PSB)  
Professor Irineu (PSL)  
Raul Belém (PSC)  
Rosângela Reis (PODE)  
Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.428/2020, da deputada Leninha, que dispõe sobre a oferta de absorventes higiênicos nas escolas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas unidades e abrigos e nas unidades prisionais, em âmbito estadual, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

#### **Declarações de Voto**

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente; bom dia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados que nos acompanham e todo o povo mineiro. Presidente, eu quero fazer dois destaques aqui na declaração de voto e registrar que o Projeto nº 473/2019, em comemoração aos 40 anos da primeira oficialização de uma policial militar na Polícia Militar de Minas Gerais... No meu parecer, na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, eu apresentei um texto fazendo uma pequena correção, mas importante correção, na data que se pretende, passando o Dia do Policial Militar Feminino, que inclusive foi aprovado nesta reunião, para o dia estadual da policial militar, em respeito, presidente, às mulheres. Nós estamos tratando de uma questão feminina, e homenagear as mulheres trazendo um nome masculino para essa homenagem me parece ser de bastante contrassenso. Eu não quis fazer nenhuma votação contrária porque acho que as mulheres que estão atuando na Polícia Militar merecem todo o nosso respeito e todo o nosso aplauso pelo belíssimo trabalho que vêm desenvolvendo e pelos inúmeros enfrentamentos que fazem dentro da corporação, especialmente na questão ligada ao gênero. Mas eu queria sensibilizá-los aqui e chamar a atenção dos nossos colegas deputados e das nossas colegas deputadas para os pequenos detalhes, que fazem muita diferença. Instituímos o Dia do Policial Militar Feminino. Poderíamos, sim, ter dado uma demonstração de avanço, sinalizando o dia estadual da policial militar. Então, presidente, estou me manifestando aqui, cumprimentando todas as mulheres que estão na corporação Polícia Militar de Minas Gerais, mas deixando esse destaque de atenção para os nossos colegas e as nossas colegas e de sinalização verdadeira ao que representamos na nossa sociedade. Quero aproveitar também para parabenizar a deputada Leninha, não só, Leninha, pelo seu aniversário no dia de hoje, mas também pelo importante projeto que aprovamos aqui na Casa, o projeto que luta contra a pobreza menstrual, que garante às meninas e mulheres o direito a um cuidado especial nesse momento das nossas vidas, que é o período da menstruação. Muitas meninas, especialmente muitas adolescentes, sentem-se marginalizadas por um processo biológico natural, mas que afasta as mulheres pela falta do absorvente higiênico e se torna, inclusive, um problema de saúde pública. Então, quero parabenizá-la aqui pela apresentação do projeto, pela defesa desse projeto e pela aprovação aqui na Casa. Muito obrigada a todos e a todas. Vamos juntos, firmes e fortes, na luta pelas

nossas mulheres, pelo direito das nossas meninas. E, Leninha, estou muito impactada com a situação do Talibã. Infelizmente é um retrocesso na nossa luta, de todas nós, mulheres. Um abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Nesta manhã, eu queria saudar a todas e todos que estão aqui nesta votação. Votei favoravelmente a todos os projetos, é lógico. Eu queria, na oportunidade, externar minha gratidão a todos aqueles que votaram favoravelmente ao projeto de lei de nossa autoria. É um projeto que carrega também todo o nosso desejo, desejo das mulheres do Parlamento. Todas as mulheres que legitimamente fazem essa defesa não o fazem por assistencialismo. Não é o Estado doar absorvente. Quando a gente vai ver o texto do projeto, é muito mais do que isso. Além de disponibilizarmos absorvente nas escolas, nas unidades prisionais, na unidade básica de saúde, nós estamos falando, como diz a deputada Ana Paula, de saúde pública. Imaginem quantas mulheres foram infertilizadas, quantas mulheres com endometriose, com infecções graves por uso inadequado de objetos, papéis e panos no período menstrual? Então, nós estamos falando da dignidade da mulher. E nós falamos com legitimidade porque, quando percorremos as quebradas e periferias e encontramos uma família desempregada, com três filhas jovens, vemos que essa família não tem dinheiro para comer, quanto mais para comprar absorvente. Então, nós estamos falando de saúde pública, nós estamos falando de um Estado que precisa cuidar da sua gente; nós estamos falando de um Estado que não pode ser mínimo, principalmente em tempos de pandemia; nós estamos falando de política social, política para a saúde. E Minas Gerais não poderia ficar atrás dos demais estados deste país. Já temos esse projeto aprovado em diversas assembleias e sabemos que agora... É lógico, nós esperamos que o governador o sancione, porque, além da distribuição, nós queremos ampliar o debate para as pequenas cooperativas, onde as mulheres podem produzir absorventes, podem produzir inclusive absorventes permanentes, de tecido, como os de antigamente. Nós estamos falando de uma possibilidade de aumento de renda também para esse grupo de mulheres, que podem ofertar aos municípios, ao próprio Estado esses absorventes a serem distribuídos. Não vejo problema em relação a quem vai distribuí-los, como vai distribuí-los. Nós não temos a campanha da camisinha, que a distribuí, principalmente no período do Carnaval? Por que a gente não pode pensar na mesma estrutura do serviço público de saúde para também fazer a distribuição dos absorventes? Eu queria parabenizar a deputada e queria também registrar que a fala da Ana Paula retrata muito bem o nosso sentimento. Infelizmente nós somos minoria e nós temos um desafio muito grande no Parlamento e na política. Quando nós nos posicionamos, além da propriedade de falar – a questão que a Ana Paula colocou, nós a discutimos na comissão da mulher e apresentamos a emenda –, é uma coisa que para nós tem um valor enorme e para os homens pode não ter valor nenhum. Mas para a nossa luta, das mulheres, nós gostaríamos que a denominação fosse de fato da mulher, porque a mulher é policial, é mãe, tem filho, cuida de casa. Nós estamos falando de um ser maior, nós estamos falando de um ser sagrado, que é a mulher. Então, infelizmente acho que não houve compreensão. Mas vamos ter oportunidade de seguir com esse debate para o 2º turno para, com os nossos argumentos de mulheres, fazermos com que os homens entendam do que nós estamos falando, por que nós propusemos a alteração lá na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. De qualquer forma, presidente, eu lhe agradeço mais uma vez a oportunidade. Nós seguimos no Parlamento unidas para, cada vez mais, levarmos as nossas vozes, as diversas vozes de mulheres, a fim de termos política pública que dê conta da nossa dignidade. E, acima de tudo, que a gente cuide das mulheres que mais precisam da política pública. Um bom-dia e um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputada Leninha. Cumprimento V. Exa. pelo projeto importante, aprovado nesta Casa, no dia de hoje. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Bom dia, presidente; bom dia também às minhas colegas e aos meus colegas parlamentares aqui presentes. Quero cumprimentar todos, todas e “todes” que estão acompanhando esta reunião da Assembleia Legislativa e os que vão acessá-la depois pelas redes sociais. A minha declaração de voto vai na direção das minhas duas companheiras que me antecederam. Quero dizer que votei favoravelmente aos projetos. A votação remota exige uma atenção maior da gente para entender cada emenda que está sendo apresentada, qual é o conteúdo das emendas, mas isso não difere quanto a usar os instrumentos da Casa

para a violência política. E a inversão na pauta do projeto cujo parecer foi aprovado na Comissão das Mulheres, garantindo que houvesse melhora no reconhecimento do Dia da Policial Feminina, foi sim uma violência política; é apagar o trabalho da Comissão das Mulheres em que a gente aprovou por unanimidade um parecer, ou seja, todas as parlamentares presentes na comissão foram a favor do parecer do projeto de lei, reconhecendo a importância de trazer para o cenário da política de segurança pública a presença das mulheres, a importância dessas mulheres na condução da segurança pública no Estado de Minas Gerais. Então quero registrar aqui que votei favorável e que é imprescindível que, no 2º turno, a gente não reproduza essa violência política, que foi apagar o parecer da Comissão das Mulheres, reconhecendo o quanto é importante o projeto e o quanto ele poderia ter melhorado muito se a gente mantivesse algo muito simples, porque a violência política... A gente está vendo propaganda na televisão falando de violência política, mas não se percebe o quanto eles usam do simbólico para nos atacar e inviabilizar o nosso trabalho. Quero também dar parabéns à deputada Leninha pelo projeto, que é de uma sensibilidade e de uma inteligência enormes. Nós estamos de fato disputando uma narrativa. O Estado que queremos é um Estado provedor, um Estado que garanta segurança, a segurança das mulheres nos mínimos detalhes. Então, neste momento, estamos sim aprovando um projeto que resguarda a moral das mulheres, e o Estado precisa se comprometer com isso. Não adianta fazer campanha se as mulheres continuarem sendo apagadas de toda a cadeia produtiva e da assistência do Estado. Não há prejuízo. Não há prejuízo em cuidar da vida das mulheres, muito pelo contrário, esta Assembleia está de pé, este estado está de pé, porque tem mulheres trabalhando todo o tempo. E o nosso trabalho gera renda, gera recursos e gera tributos. Então o Estado está devolvendo para as mulheres aquilo que a gente já paga imensamente em tributos, porque nós mulheres é que mais pagamos tributos, já que gastamos diretamente com consumo, diferentemente do que os homens hoje fazem. Então essa é a minha conclusão em relação à votação de hoje. Há críticas que precisam ser melhoradas, mas não se trata de políticas voltadas para as mulheres. Isso, sim, chama-se violência política: tentar apagar todo o nosso esforço intelectual de trazer para a Assembleia Legislativa debates tão importantes. Por isso parabéns, deputada Leninha. Parabéns pelo seu aniversário e também pela sensibilidade em trazer projetos importantes para serem debatidos nesta Casa, para discutirmos qual é o projeto de Nação que temos e que, se não incluir mulheres, não será projeto. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2021**

Às 10h16min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Noraldino Júnior, Leandro Genaro e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a importância hídrica da Estação Ecológica de Fechos e a sua expansão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (1º/7/2021); e Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (25/6/2021); e do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo (16/4/2021). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 177/2019, no 2º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 177 e 1.243/2019 (relator: deputado Noraldino Júnior), ambos na forma do vencido no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 733/2019 e 1.995/2020, esse com a Emenda nº 1 votada em separado (relator de ambos: deputado Noraldino Júnior), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.038/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de fortalecimento da proteção da Serra do Curral;

nº 9.183/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que responda com celeridade ao pedido de diligência relativo ao Projeto de Lei nº 1.244/2019, de autoria do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Estado;

nº 9.184/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os questionamentos, aos quais ela não teve oportunidade de responder, apresentados na 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 25 de junho de 2021, na audiência pública para debater os impactos ambientais do projeto do rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 9.383/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a dissolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Carrancas por parte da prefeitura municipal e os possíveis danos ambientais decorrentes da ausência de atuação desse órgão;

nº 9.416/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apure com celeridade a denúncia de mineração irregular que está ocorrendo de madrugada nas proximidades da Comunidade dos Inhames, na Serra do Cipó, Município de Santana de Pirapama;

nº 9.417/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação do panorama da gestão de recursos hídricos no Estado e dos resultados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão –, no ano de 2021, pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam;

nº 9.502/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a distribuição dos recursos provenientes do acordo da Vale e seus benefícios para o meio ambiente;

nº 9.503/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que desenvolva com celeridade um modelo de procedimento padrão de atendimento às ocorrências de maus-tratos aos animais nas delegacias do Estado;

nº 9.504/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que desenvolva com celeridade um modelo de procedimento-padrão de atendimento às ocorrências de maus-tratos aos animais pelos policiais no Estado e que seja firmado convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 21.231, de 2016, conforme reunião conjunta anteriormente realizada, tendo em vista a impossibilidade de manter unidades de policiamento ambiental em todos os municípios mineiros e o crescente aumento de solicitações de ocorrências dessa espécie à Polícia Militar;



nº 9.507/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório pormenorizado da situação em que se encontra a licença ambiental das barragens de rejeitos a montante no Estado, especificando-se quais possuem licença para descaracterizar, descomissionar ou reaproveitar os rejeitos, esclarecendo-se se estão em processo de obtê-la e em que fase;

nº 9.508/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que sejam encaminhados todos os estudos realizados até agora, ainda que não concluídos, sobre todos os dados envolvendo o processo de concessão do Parque Estadual do Ibitipoca;

nº 9.510/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater as atividades existentes na zona de amortecimento e áreas próximas ao Parque Estadual do Rola Moça, em que sejam detalhados os impactos ambientais trazidos por essas atividades na unidade de conservação, buscando-se formas de solução.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad; Júnia Borges, integrante do Movimento Fechos Eu Cuido; e Camila Alterthum, integrante do Movimento Fechos Eu Cuido e representante da Associação de Moradores do Vale do Sol; e os Srs. Antônio Augusto de Melo Malard, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Marcelo da Fonseca, diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam; Marcus Vinícius Polignano, coordenador do Instituto Guaicuy, responsável pela Assessoria Técnica Independente na Bacia do Rio Paraopeba e coordenador do Projeto Manuelzão; Nelson Cunha Guimarães, superintendente de Meio Ambiente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Diogo de Castro Oliveira, representante do Lei.A Observatório de Leis Ambientais; e Sérgio Augusto Domingues, presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica de Belo Horizonte e secretário-executivo do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. A presidência concede a palavra à deputada Ana Paula Siqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/7/2021**

Às 14h12min, comparecem à reunião os deputados João Vítor Xavier e André Quintão, presencialmente, e Doutor Paulo, remotamente, todos membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, encaminhando a Recomendação da Comissão Intersectorial de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador para conhecimento, posicionamento e deferimento; e Helder Magno da Silva, procurador da República e procurador Regional dos Direitos do Cidadão, solicitando informações acerca da realização de divulgação da norma de “fazer constar, em local visível, cartaz ou similar” informando sobre a criminalização da cobrança de cheque-caução como garantia da realização de procedimentos médicos emergenciais, tendo em vista que tramita naquela procuradoria inquérito contra o Hospital Vila da Serra. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Renata Ferreira Leles Dias, presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (8/7/2021); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de

Desenvolvimento Social (1º/7/2021); e Tereza da Gama Guimarães Paes, diretora-presidente da Fundação Benjamim Guimarães – Hospital da Baleia (25/6/2021); e dos Srs. Fábio Baccheretti Vitor (7), secretário de Estado de Saúde (24 e 25/6/2021 e 1º, 8, 9/7/2021); Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, chefe do Gabinete Militar do governador e coordenador estadual de Defesa Civil da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (25/6/2021); Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (1º/7/2021); Coronel BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (8/7/2021); Igor Eto, secretário de Estado de Governo (1º/7/2021); Paulo Henrique Chiste da Silva (3), vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (25/6 e 1º/7/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.197/2015 e 2.421, no 1º turno, e 2.725/2021, em turno único (deputado André Quintão); 4.125/2017 e 112/2019, ambos no 1º turno (deputado Carlos Pimenta); 2.628/2021, no 1º turno, e 4.815/2017, em turno único (deputado Doutor Paulo); 328/2019, no 2º turno, e 2.739/2021, em turno único (deputado Doutor Wilson Batista); 2.428/2021, no 1º turno, e 2.154/2020, em turno único (deputado João Vítor Xavier). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.433/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda nº 1 (relator: deputado Doutor Paulo); 1.330/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado André Quintão em virtude de redistribuição); 1.700/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado André Quintão em virtude de redistribuição); pela aprovação, no 2º turno, do Projetos de Lei nºs 2.522/2015 na forma do vencido no 1º turno (relator: dep. João Vítor Xavier); e 328/2019 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado André Quintão em virtude de redistribuição); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 122/2019 (relator: deputado Doutor Paulo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.154/2020 (relator: deputado João Vítor Xavier) e 4.815/2017 (relator: deputado Doutor Paulo), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.869, 8.272, 8.315, 8.348, 8.458, 8.461, 8.500, 8.636, 8.686 e 8.687/2021. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.505, 2.115 e 2.258/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.064/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a produção de vacina contra a covid-19 pela Fundação Ezequiel Dias – Funed;

nº 8.151/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater a situação das indústrias voltadas para produção de equipamentos e insumos da área de saúde no Estado;

nº 8.153/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater a situação e a perspectiva da indústria farmacêutica em Minas Gerais;

nº 8.160/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação atual da Fundação Ezequiel Dias – Funed – e seu papel no combate à pandemia de covid-19;

nº 8.169/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que os motoristas de caminhão sejam incluídos nos grupos prioritários indicados para receber a vacina contra a covid-19;

nº 8.386/2021, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para a inclusão dos policiais rodoviários estaduais, guardas civis e policiais federais lotados no Estado de Minas Gerais na vacinação contra a covid-19, cuja previsão é para abril de 2021;

nº 8.387/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para apresentação das pesquisas acerca de vacina contra a covid-19 promovidas pelo CT-Vacinas, centro de pesquisas em biotecnologia, e discussão sobre seu desenvolvimento e suas perspectivas;

nº 8.388/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada visita ao CT-Vacinas, centro de pesquisas em biotecnologia, localizado em Belo Horizonte, para conhecer o processo de desenvolvimento das pesquisas acerca de vacina contra a covid-19;

nº 8.391/2021, do deputado Thiago Cota, em que requer seja realizada audiência pública para debater a inexistência de piso salarial de algumas categorias profissionais da saúde, em especial da dos enfermeiros;

nº 8.435/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e aos demais membros do Comitê Extraordinário Covid-19 pedido de providências para que seja apreciado com especial atenção o expediente enviado pela Câmara Municipal de Ouro Fino, por meio qual se pleiteia, de modo louvável, tenham as pessoas com deficiência prioridade no processo de vacinação;

nº 8.463/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para a inclusão de genitores, tutores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros de pessoas com deficiência intelectual nos grupos da população com prioridade de vacinação contra a covid-19;

nº 8.727/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo de prioridades da vacina contra a covid-19 padres, pastores e demais sacerdotes de cultos religiosos;

nº 8.935/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o trabalho da enfermagem no combate à pandemia de covid-19, a valorização do profissional e as reivindicações da categoria;

nº 8.947/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 os trabalhadores de instituições bancárias que estejam exercendo trabalho presencial, por se tratar de atividade essencial, a exemplo dos trabalhadores da Caixa Econômica Federal que são responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização do auxílio emergencial;

nº 8.971/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que o cadastro dos pacientes do Estado, testados positivamente para a covid-19, seja ampliado em seus dados obrigatórios, de forma a conter informações dos sete últimos dias de sua rotina, como locais onde a pessoa esteve, o sistema de transporte utilizado, local onde trabalha, tornando possível rastrear todos os contatos dos últimos sete dias;

nº 8.973/2021, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater, juntamente com a Frente Parlamentar de Prevenção ao Suicídio, à Depressão e à Automutilação, os impactos da pandemia de covid-19 na saúde mental;

nº 9.030/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias com vistas à inclusão, nos grupos prioritários de vacinação contra a covid-19, dos profissionais do saneamento básico, uma vez que são eles essenciais para o combate à pandemia, pois são responsáveis pela água de qualidade e pelo esgotamento sanitário eficaz e, durante todo o período de isolamento social, têm se dedicado para garantir de forma contínua a captação, o tratamento e a distribuição de água, bem como a coleta e o tratamento de esgoto;

nº 9.031/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social - Suas - no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19, pois eles atuam na linha de frente e são essenciais para o enfrentamento e o combate da pandemia;

nº 9.032/2021, do deputado Raul Belém, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para inclusão, nas próximas etapas de vacinação contra a covid-19, de jornalistas, cinegrafistas e profissionais de fotografia, uma vez que essas categorias desempenham atividades essenciais e não pararam de trabalhar presencialmente durante toda a pandemia;

nº 9.125/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 os professores e as professoras de cursos livres que estejam em efetivo exercício de suas funções, entendendo-se por cursos livres, ou formação complementar, aqueles ofertados por empresas ou autonomamente pelo profissional, com conteúdo específico e determinado, objetivando a formação cultural, educacional, artística ou técnica, como nos casos dos professores de cursos de idiomas, de música, dos centros de formação de condutores, de informática, profissionais de educação física, entre outros;

nº 9.126/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam incluídos no grupo prioritário de vacinação contra a covid-19 todos os trabalhadores que estejam atuando presencialmente, por força da natureza de suas atividades, solicitando-se especial atenção àqueles que trabalham em atividades que continuam funcionando mesmo durante a vigência de protocolos mais restritivos, como os funcionários de farmácias, de supermercados e de padarias, motoristas de ônibus e de aplicativos de transporte, empregadas domésticas, entre outros;

nº 9.141/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para sejam incluídos nos grupos prioritários para vacinação contra a covid-19 os agentes fiscais de transporte e trânsito e os fiscais de obras em atividade em campo, pertencentes ao quadro de funcionários do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG;

nº 9.167/2021, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre o relatório produzido pela força tarefa que esteve no Município de Cataguases em 2/6/2021, bem como sobre o cronograma de visita das demais instituições que compõem a força tarefa para o enfrentamento da covid-19, tendo em vista que somente membros da Secretaria de Estado de Saúde estiveram no município visitado;

nº 9.205/2021, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde o manifesto do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - Cosems - Regional Varginha, em que reivindicam que se adote como critério de distribuição de doses e de grupos para imunização a população proporcional por faixa etária, permitindo o avanço da vacinação das pessoas com maior idade em todo o Estado;

nº 9.207/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que se dê prioridade de vacinação aos trabalhadores de cartórios no Estado, em especial dos cartórios de registro civil, os quais têm contato diário com familiares de falecidos em decorrência da covid-19;

nº 9.318/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja realizada visita ao novo Hospital Regional, no Município de Governador Valadares, para tratar das obras paralisadas e da constatação da depredação do prédio construído há anos;

nº 9.576/2021, do deputado André Quintão, em que requer sejam encaminhados ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios de distribuição de vacinas contra a covid-19 para o Município de Capitólio e sobre se houve envio de

menor quantidade de doses que as definidas para esse município; e, caso tenha havido envio de quantidade inferior de doses, seja encaminhado à referida autoridade pedido de providências para recompor o total de vacinas devido ao referido município;

nº 9.577/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de denúncias de cobrança de cheque-caução por parte dos hospitais particulares do Estado, como garantia para prestar atendimento de urgência e emergência, fato vedado por lei (art. 135-A do Código Penal; art. 171 do Código Civil; art. 39, c/c art. 51, IV, e § 1º, I, do Código de Defesa do Consumidor), bem como sobre as medidas que essa secretaria tem tomado para fiscalizar o cumprimento do art. 2º da Lei Federal nº 12.653, de 2012, que prevê que o estabelecimento de saúde que realizar atendimento médico-hospitalar emergencial é obrigado a afixar, em local visível, cartaz informando a proibição contida no art. 135-A do Código Penal;

nº 9.578/2021, do deputado João Vítor Xavier, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Saúde e à Coordenadoria de Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde do Estado a manifestação elaborada por um grupo de gestantes mineiras em que expressam preocupação em relação à orientação do Ministério da Saúde para imunização com a 2º dose da vacina Oxford/Astrazeneca após o puerpério.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – André Quintão – Carlos Pimenta – Doutor Paulo.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/8/2021**

Às 10h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (presencialmente) e o deputado Mauro Tramonte (remotamente), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gustavo Mitre (remotamente). Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos do Projeto Mãos Dadas, do governo do Estado, no Município de Itaúna. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Zucimara Alves do Carmo, professora em Itaúna e integrante da Comissão Contra a Municipalização; Renata Faria Pinto, professora em Itaúna e integrante da Comissão Contra a Municipalização; Tamires Paula Sousa, professora em Itaúna e integrante da Comissão Contra a Municipalização; Mônica Regina dos Santos, analista educacional e integrante do Sind-Ute/MG – Subsede Itaúna; Joana Silva Cançado, mãe de autista, advogada, e membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Kelen Fátima Santos, mãe de aluno; Márcia Cristina Silva Santos, vereadora da Câmara Municipal de Itaúna; e Michelly Siqueira, advogada especialista em direitos das pessoas com deficiência e doenças raras; e dos Srs. Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Dieese na Subseção do Sind-Ute/MG; e Gustavo Dornas Barbosa, vereador da Câmara Municipal de Itaúna. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Laura Serrano.

**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/8/2021**

Às 10h14min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Ulysses Gomes, presencialmente, e Braulio Braz e Doorgal Andrada, remotamente, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Sargento Rodrigues e Bruno Engler. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 24/6/2021: ofício do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda (24/6/2021). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados requerimentos de inversão da ordem do dia para que o Projeto de Lei nº 1.155/2015 seja apreciado em 1º lugar, e os Projetos de Lei nºs 24/2015, 1.294/2015, 1.389/2015 e 2.092/2020 sejam apreciados em último lugar. Registra-se a presença do deputado Zé Reis. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Hely Tarquínio, sobre o Projeto de Lei nº 1.155/2015, que conclui pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 3, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, do deputado Mauro Tramonte, e nº 3, do deputado Alencar da Silveira Jr. Submetido à votação é aprovado o parecer, com votos contrários dos deputados Doorgal Andrada, Zé Reis e Laura Serrano. São rejeitadas as propostas de emenda, com votos a favor dos deputados Doorgal Andrada, Zé Reis, Laura Serrano. Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres: pela rejeição, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.517/2015 (relator: deputado Braulio Braz), com voto contrário do deputado Hely Tarquínio; pela aprovação do Projeto de Lei nº 908/2019 (relator: deputado Doorgal Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Hely Tarquínio, sobre o Projeto de Lei nº 1.330/2019, que conclui pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, é apresentada Proposta de Emenda nº 1. Submetido à votação é aprovado o parecer e a Proposta de Emenda nº1. É dada nova redação ao parecer. Os deputados Braulio Braz e Cássio Soares retiram-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres em 1º turno: pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia do Projeto de Lei nº 2.414/2021 (relator: deputado Ulysses Gomes), na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 1.370/2019 (relator: deputado Zé Reis), na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 2.092/2020 (relator: deputado Zé Reis), em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.389/2015 (relator: dep. Zé Reis). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 929/2015 e 1.637/2015, em 1º turno, e sobre o Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, em 2º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 230/2019, em 1º turno, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (relator: deputado Doorgal Andrada) e 2.274/2020, em 1º Turno, à Secretaria de Estado de Governo (relator: deputado Cássio Soares). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Doorgal Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.761/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, o presidente defere o pedido de vista do deputado Zé Reis. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 9.784/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.155/2015 e seus impactos financeiros na economia do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Laura Serrano.



**ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/8/2021**

Às 9h34min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, de forma remota, a deputada Celise Laviola e o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a recomposição salarial dos servidores, inclusive administrativos, da segurança pública. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 473/2019 (designado relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.352/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas; Adriana Cardoso de Oliveira, analista de Defesa Social e representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindpúblicos, representando o diretor executivo dessa instituição; Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; Cel. PM Rosângela de Souza Freitas, 1ª-vice-presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM; e Renata Kele Martins, assessora parlamentar do deputado federal Sub. Ten. Gonzaga; e os Srs. Cel. BM José Honorato Ameno, vice-presidente da União dos Militares de Minas Gerais; Cel. PM Zeder Gonçalves do Patrocínio, presidente da União dos Militares de Minas Gerais; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de Assuntos Institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais – CSCS PM/BM-MG, representando o presidente dessa entidade; Bruno Figueiredo Viegas, presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindep/MG; Cel. PM Roberto Lemos, vice-presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – COPM, representando o presidente dessa instituição; Anselmo Rezende Gusmão, vice-presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepol, representando o presidente da entidade; Cel. PM Ailton Cirilo da Silva, presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais – AOPMBM; Sgt. PM Marco Antônio Bahia Silva, vice-presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – Aspra-PM/BM, representando o presidente dessa associação; Ten. PM Josué Alves de Aragão, secretário da Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais, representando o diretor-presidente dessa associação; Jean Carlos Otoni Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisem; Antônio Vaz da Silva, assessor parlamentar do dep. federal Sub. Ten. Gonzaga; Marcelo Armstrong da Silva, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sind-Pol, representando o presidente desse sindicato; Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; Erenilton Gomes, diretor administrativo do Centro Social dos Cabos e Soldados; Wilton Ribeiro de Sales, presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais – Sindpecri; Sgt. Salvim Ferreira Neto, vice-presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; Subtenente Gonzaga, deputado federal; e Júnio Amaral, deputado federal. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas

taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.752/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para envio de um computador ao destacamento de Juvenília (2º Grupamento do 2º Pelotão da 245ª Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar), para auxiliar no trabalho dos policiais lotados no local;

nº 9.753/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura ao destacamento de Miravânia (2º Grupamento do 1º Pelotão da 245ª Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar), para contribuir com o serviço dos militares lotados no local;

nº 9.754/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinado ao destacamento de Pedras de Maria da Cruz (4º Grupamento do 4º Pelotão da 165ª Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar) uma viatura do tipo caminhonete, com o intuito de contribuir com o serviço dos policiais lotados no local;

nº 9.755/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja realizado o aumento do efetivo policial na 13ª Companhia Militar Independente da 11ª Região da Polícia Militar de São Francisco e a destinação de uma arma calibre 12 e uma viatura tipo caminhonete L200 para a zona rural, visando à melhoria do serviço dos militares;

nº 9.756/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para a reforma no Pelotão do Corpo de Bombeiros de Pirapora, em comemoração aos 30 anos de sua instituição;

nº 9.757/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para substituição do armamento do destacamento de Matias Cardoso (2º Grupamento do 1º Pelotão da 238ª Companhia do 51º Batalhão da 11ª Região de Polícia Militar), e envio de uma viatura do tipo caminhonete L200 ao destacamento, com o objetivo de oferecer maior segurança ao serviço dos policiais e melhor atendimento à população da localidade;

nº 9.758/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo policial do 2º Pelotão de Montalvânia, substituição dos coletes que estão vencidos desde 2018 e destinação de arma calibre 12 e pistola .40 – MD5, para a segurança dos policiais no cumprimento de suas atribuições;

nº 9.759/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que uma viatura seja destinada ao destacamento de Rubelita (5º Grupamento do 2º Pelotão da 2ª Companhia da 11ª Região da Polícia Militar), pois a viatura que pertence ao destacamento encontra-se em situação precária;

nº 9.760/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura do tipo caminhonete L200 ao destacamento de São João das Missões (3º Grupamento do 1º Pelotão da 245ª Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar), para contribuir com o serviço dos policiais;

nº 9.761/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja realizada uma reforma na 261ª Companhia do 55º Batalhão da 14ª Região da Polícia Militar, em Buritizeiro, com o intuito de dar condições dignas de trabalho aos policiais da companhia;

nº 9.762/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinado ao destacamento de Cônego Marinho (3º Grupamento do 4º Pelotão da 165ª



Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar), um Fuzil 762 e uma viatura, e para que seja realizada a reforma do destacamento, com o objetivo de contribuir com a prestação de serviço dos policiais lotados no local;

nº 9.763/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o aumento do efetivo no destacamento de Bonito de Minas (2º Grupamento do 4º Pelotão da 165ª Companhia do 30º Batalhão da 11ª Região da Polícia Militar), pois o destacamento tem apenas 7 policiais e o ideal seriam doze;

nº 9.764/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o envio de uma viatura ao destacamento de Pintópolis (3º Grupamento do 1º Pelotão da 13ª Companhia da 11ª Região da Polícia Militar), para auxiliar no serviço dos policiais;

nº 9.792/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura com xadrez para a 10ª Companhia Independente de Polícia Militar da 4ª Região de Polícia Militar, em Viçosa, tendo em vista que uma das viaturas do ano de 2013 está sem funcionar desde 17/9/2020, o que inviabiliza o trabalho dos policiais militares;

nº 9.793/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a aquisição de duas viaturas de rádio-patrolhamento, uma caracterizada e outra descaracterizada, para a 219ª Companhia do 42º Batalhão da 14ª Região de Polícia Militar, em Corinto, com o objetivo de garantir o policiamento ostensivo realizado pela referida unidade da PMMG e de assegurar a realização do serviço de inteligência;

nº 9.802/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag - pedido de providências para que sejam convocados, o mais brevemente possível, novos candidatos excedentes aprovados no certame destinado ao provimento de cargos de escrivão de polícia, uma vez que, dos 76 últimos convocados, aproximadamente 30 não tomarão posse ou não se matricularam para o curso;

nº 9.803/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que o procedimento de avaliação de desempenho do servidor Adílson Mota Silva, atualmente lotado no CSE Uberaba, seja finalizado com parecer conclusivo;

nº 9.804/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para aquisição de armamentos - um fuzil/carabina calibre 5.56 x 45mm e uma submetralhadora calibre 9mm -; equipamentos - microcomputadores completos, scanner de mesa vertical, impressora a laser e kit escritório -; e viaturas - uma viatura descaracterizada básica e uma viatura caracterizada com cela tipo SUV -, para a 7ª Delegacia de Polícia Civil, no Município de Presidente Olegário, para melhoria das condições de trabalho dos policiais civis e da qualidade da prestação dos serviços de polícia judiciária aos cidadãos mineiros;

nº 9.810/2021, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Advocacia-Geral do Estado pedido de providências para que seja assegurado o cumprimento do § 4º do art. 148 da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, que garantiu integralidade e paridade aos servidores que ingressaram nas carreiras de policiais legislativos, policiais civis, agentes penitenciários e agentes socioeducativos a partir da edição da Lei Complementar nº 132, de 2014, atuando, no âmbito de suas competências, para a reforma do entendimento emanado por meio do Parecer nº 16.344, da Advocacia-Geral do Estado, tendo em vista que tal posicionamento vai de encontro à intenção do legislador, afronta clara previsão constitucional e cerceia direitos salvaguardados dos mencionados servidores;

nº 9.823/2021, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Coronel Sandro, da deputada Delegada Sheila, do deputado Delegado Heli Grilo e do deputado João Leite, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –

pedido de providências para cumprimento do compromisso firmado em ata assinada pelos secretários de Estados envolvidos, por deputados desta Casa e por representantes das forças de segurança do Estado, no dia 22/11/2019, para a recomposição da perda inflacionária dos servidores, inclusive administrativos, da segurança pública, e para que seja enviado a esta Casa projeto de lei reajustando os valores das tabelas de vencimento básico das categorias das forças de segurança englobando as duas parcelas de 12% restantes desse acordo;

nº 9.824/2021, do deputado Sargento Rodrigues, do deputado Coronel Sandro, da deputada Delegada Sheila, do deputado Delegado Heli Grilo e do deputado João Leite, em que requerem seja realizada audiência pública, na Rodovia Papa João Paulo II, na altura da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, para debater a recomposição das perdas inflacionárias dos profissionais da segurança pública.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Delegado Heli Grilo.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/8/2021**

Às 9h16min, comparece presencialmente à reunião a deputada Ana Paula Siqueira, e remotamente as deputadas Andréia de Jesus e Leninha, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sávio Souza Cruz e Coronel Sandro. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o enfrentamento da violência doméstica e familiar e o crescente aumento das taxas de feminicídios durante o isolamento social decorrente da pandemia de covid-19. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais avoca a si a relatoria: Projetos de Lei nºs 1.536/2020, no 1º turno, e 473/2019, em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.428/2020 na forma do vencido no 1º turno (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.544/2020, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira) e 2.149/2020 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Leninha); e pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 473/2019, na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, e aprovados, os seguintes requerimentos:

nº 9.143/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio a Luanara Marysol Seraine Rodrigues pela abertura da sindicância administrativa realizada por parte da gestão do Município de Patrocínio, em decorrência de supostas críticas e denúncias à gestão municipal nas redes sociais;

nº 9.266/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de informações acerca do planejamento de ações, com apresentação do respectivo cronograma, para responder à demanda de inclusão digital, que se tornou ainda mais urgente devido ao isolamento social decorrente da pandemia de covid-19;

nº 9.267/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao defensor público-geral de Minas Gerais pedido de informações acerca do número de atendimentos realizados pelo Núcleo de Defesa da Mulher – Nudem – às moradoras da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a 2020, com recorte de raça;

nº 9.268/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Direitos de Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações acerca do número de atendimentos realizados pelo Centro de Apoio à Mulher – Benvinda – às moradoras da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a 2020, com recorte de raça;

nº 9.269/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações acerca do número de atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam-BH – às moradoras da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a 2020, com recorte de raça;

nº 9.270/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao conselheiro tutelar da Regional Centro-Sul pedido de informações acerca do número de atendimentos e acompanhamentos de moradores da comunidade do Aglomerado da Serra no período de 2019 a 2020, com recorte de gênero e raça;

nº 9.271/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca do número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos na comunidade do Aglomerado da Serra nos anos de 2019 e 2020, com recorte de gênero e raça;

nº 9.272/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da falta de atendimento de saúde mental aos moradores da comunidade do Aglomerado da Serra, tendo em vista relatos apresentados na 7ª Reunião Extraordinária, que teve a finalidade de debater as possíveis violações de direitos humanos em decorrência da impossibilidade de acesso a políticas públicas pelas mulheres moradoras do aglomerado;

nº 9.273/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do planejamento de ações, com apresentação do respectivo cronograma, para responder a demanda de inclusão digital, que se tornou ainda mais urgente devido ao isolamento social decorrente da pandemia do covid-19, bem como sobre a existência de planos e ações para enfrentar o analfabetismo no Estado;

nº 9.330/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a conscientização da endometriose e a necessidade da criação do centro de referência especializado no Estado, visando assegurar o acesso ao serviço público de saúde para as mulheres;

nº 9.384/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a campanha Minas de Superação, iniciativa do Conselho Federal de Farmácia em conjunto com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais e em parceria com diversas entidades públicas;

nº 9.767/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número consolidado, mês a mês, de casos de violência contra mulheres, na cidade de Sete Lagoas, casos esses que devem ser tipificados, e sobre quais medidas estão sendo adotadas para coibir essa prática cotidiana;

nº 9.768/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a criação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, de casa de acolhimento para mulheres em situação de violência;

nº 9.769/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a disponibilidade de imóveis de posse do Estado, com objetivo de doação ou cessão de espaço, para a implantação de casa de acolhimento às mulheres vítimas de violência, na cidade de Sete Lagoas, medida que se faz necessária diante do aumento significativo de casos de violência contra as mulheres, especialmente neste período de pandemia, e da falta de políticas públicas de acolhimento destinadas a esse grupo;

nº 9.770/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a implantação, em parceria com unidades públicas, como as do Sistema S, a exemplo do Sesc Sete Lagoas, de uma equipe multidisciplinar para atendimento às mulheres vítimas de violência, composta por agentes de saúde e de segurança pública, de psicólogos, assistentes sociais, empreendedores sociais e profissionais de outras áreas para capacitação e inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, na cidade de Sete Lagoas e região;

nº 9.828/2021, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Ione Pinheiro, Leninha e Rosângela Reis, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a interiorização das políticas públicas para mulheres no Estado;

nº 9.860/2021, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do ensino de noções básicas da Lei Federal nº 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, nas escolas da rede estadual de ensino como forma de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Andreza Rafaela Abreu Gomes, subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus; Andreza Costa, coordenadora da Rede Comunitária de Apoio às Mulheres de Sarzedo e Região e presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Sarzedo; Natália Fonseca, atriz; Daniela Tiffany Prado de Carvalho, subsecretária de Prevenção e Segurança da Secretaria de Defesa Social em Contagem; Caroline de Freitas Vidal, advogada, secretária-geral da Comissão Estadual da Mulher advogada da OAB-MG, presidente nacional do Grupo Raça e Etnia do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM –, e membro da Comissão de Promoção de Igualdade Racial da OAB/MG; Isabella Franca de Oliveira, delegada-chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representando a chefe do Departamento de Investigação Orientação e Proteção à Família da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Defam; Ana Rosa Campos, escrivã da Polícia Civil de Minas Gerais; e do Sr. Spencer dos Santos Ferreira Junior, promotor de Justiça Titular da 13ª PJ da Comarca de Betim e coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Betim com Atuação no Enfrentamento à Violência Doméstica. A presidência, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2021**

Às 10h11min, comparecem à reunião a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, presencialmente, e Ulysses Gomes, remotamente, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências, publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas entre parênteses: ofícios da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão (15/07/21); e dos Srs. Romeu Zema Neto, governador do Estado (5/8/2021); José Alves Viana, conselheiro-presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais (15/7/2021); Fábio Campos Sfredo, coordenador-geral substituto de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Social (15/7/2021); Tiago Corrêa de Oliveira, coordenador-geral de Gestão de Transferências Voluntárias do

Ministério do Desenvolvimento Social (15/7/2021); Romeu Zema Neto, governador do Estado (16/7/2021); João Marcelo Lopes Guilherme, coordenador de Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (6/8/2021); e Marcio Candido Alves, secretário adjunto de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (6/8/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Resolução nº 125/2021, em turno único (Cássio Soares), e Projetos de Lei nºs 2.937/2021, em turno único (Hely Tarquínio), 2.211/2020, no 1º turno (Laura Serrano), e 3.433/2016, no 1º turno (Ulysses Gomes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.433/2016, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda nº 1 da Comissão de Saúde (relator: deputado Ulysses Gomes); e pela aprovação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2015, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: dep. Hely Tarquínio). Os Projetos de Lei nºs 929 e 1637/2015 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Cássio Soares, aprovado pela comissão. São distribuídos em avulso os pareceres do relator, deputado Hely Tarquínio, sobre as Mensagens nºs 100/2020 e 132/2021, que concluem pela ratificação por meio de projeto de resolução apresentado. São distribuídos em avulso os pareceres da relatora, deputada Laura Serrano, sobre as Mensagens nºs 120, 122, 127 e 132/2021, que concluem pela ratificação por meio de projeto de resolução apresentado. São distribuídos em avulso os pareceres do relator, deputado Cássio Soares, sobre as Mensagens 102 e 109/2020 e 114/2021, que concluem pela ratificação por meio de projeto de resolução apresentado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, para hoje, às 17 horas, para apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 929/2015, e sobre as Mensagens 100, 102 e 109/2020 e 114, 120, 122, 127 e 132/2021 e os Requerimentos nºs 8668, 8924, 8923, 8240, 8446 e 8521/2021, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

Hely Tarquínio, presidente – Cássio Soares – Ulysses Gomes – Sávio Souza Cruz.



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/8/2021

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 7.338/2021, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo disponível nas contas do Estado de Minas Gerais em 1º/2/2021, bem como sobre os saldos bancários, relativos ao mesmo dia, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Itaú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.973/2021, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre o cronograma de implantação do Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira, localizado nos Municípios de Lima Duarte, Olaria, Rio Preto e Santa Bárbara de Monte Verde, na Zona da Mata mineira, especificando-se quantos imóveis foram desapropriados e indenizados, os valores já pagos e as dimensões territoriais, em hectares, dos referidos terrenos; quantos ainda serão desapropriados e qual a previsão para as ações de desapropriação e os respectivos valores de indenização; se foi realizada a composição do conselho consultivo paritário para a implantação do referido parque, quais são seus integrantes e qual a representação de cada um de seus membros e, se não foi realizada, qual a previsão de sua realização e quais ações estão sendo implementadas para viabilizar sua composição, qual o cronograma de composição do corpo de funcionários públicos para atuação no parque, a data prevista para abertura à visitação pública e as ações que serão realizadas para fomento do turismo na região; o plano de manejo da área de implantação do parque, suas áreas de visitação e ações de pesquisa, extensão e estudos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.360/2021, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o alcance e a implementação do tratamento de água e esgoto no Município de Caratinga, bem como sobre os critérios de cobrança das tarifas de água e esgoto nesse município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.424/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao secretário-geral do Estado e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações, a serem disponibilizadas às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Direitos Humanos da ALMG, sobre a etapa em que se encontra o procedimento administrativo, descentralizado pelo Ibama, referente ao licenciamento da mineração no Município de Grão-Mogol. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.648/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o saldo em caixa na conta única do Tesouro Estadual, no dia 2/7/2021, assim como a relação das demais contas não incluídas na referida conta e seus respectivos saldos em caixa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

## **2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

## **3ª Fase**

Pareceres de redação final.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2021, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o depoimento do Sr. Rômulo Provetti, gerente de Provimento e Desenvolvimento Pessoal da Cemig, perante a comissão e na condição de investigado, para se esclarecerem as contratações diretas de empresas de *headhunters*, realizadas pela Cemig no período apurado.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Cássio Soares, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Privatizações**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Betão, Duarte Bechir e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos, para o fluxo financeiro do Estado, do aporte de recursos oriundos de possível venda da Codemig.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Coronel Sandro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida, Fábio Avelar de Oliveira e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2021, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 4.869/2017, do deputado Cristiano Silveira, e os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 4.792/2017, do deputado Inácio Franco, 4.878/2017, do deputado Cristiano Silveira, e 883/2019, da deputada Ione Pinheiro; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 8.822/2021, do deputado Celinho Sintrocel, e 8.837/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Thiago Cota, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, ouvir o depoimento do Sr. Hudson Felix Almeida, diretor-adjunto de Gestão de Pessoas da Cemig, perante a comissão e na condição de investigado, a fim de se esclarecerem as contratações diretas realizadas pela empresa no período apurado.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Cássio Soares, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/8/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a nova forma de cobrança de tarifas, aprovada pela Arsae-MG, pela Copasa-MG e pela Copanor.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Marquinho Lemos, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.372/2018

##### Comissão de Cultura

##### Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Galpão Cultural Sinhá Olímpia, com sede no Município de Ouro Preto.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Galpão Cultural Sinhá Olímpia, com sede no Município de Ouro Preto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujo escopo é o fomento à cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, realizar atividades culturais, artísticas e sociais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação para a democratização da prática esportiva no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.372/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Bosco, relator.



**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 845/2019****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria da deputada Delegada Sheila, a proposição em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de apoio psicopedagógico e social nas escolas das redes públicas de ensino fundamental e médio no âmbito do Estado e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão, a quem cabe apreciar o seu mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Por guardar semelhança de conteúdo, foi anexado à proposta sob análise, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 857/2019, de autoria do deputado Cleitinho Azevedo.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise determina que as escolas de educação básica da rede pública estadual devem contar com serviço de apoio psicopedagógico e social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. Nos termos da proposição, a unidade escolar poderá optar pela contratação de psicólogo, psicopedagogo ou assistente social, sendo obrigatória a contratação de, pelo menos, um desses profissionais. O profissional atuará com as famílias, corpo docente, discente, direção e equipe técnica para aprimorar o desenvolvimento humano dos alunos, as relações professor-aluno e a qualidade e eficiência do processo educacional, por meio de intervenções preventivas, podendo recomendar atendimento clínico, quando necessário.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça avaliou que há no ordenamento jurídico estadual um conjunto de normas que visam integrar serviços de assistência social e de psicologia nas políticas educacionais do Estado e relacionou algumas delas: a Lei nº 23.197, de 26/12/2018, que institui o Plano Estadual de Educação; a Lei nº 22.623, de 27/7/2017, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das escolas públicas estaduais; e a Lei nº 16.683, de 10/1/2007, que autoriza o Poder Executivo a realizar ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado. Assim, aquela comissão apresentou o Substitutivo nº 1, que altera a Lei nº 16.683, de 2007, para que as ações de acompanhamento social sejam estendidas a todas as escolas da rede pública de ensino e também para que abarquem as questões relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes. Além disso, especificou a formação dos profissionais que deverão realizar as ações de acompanhamento social nas escolas.

De fato, a preocupação com o atendimento aos alunos nas dimensões da psicologia e do serviço social permeia a legislação educacional do Estado. Entre as normas citadas, não podemos deixar de destacar a Lei nº 16.683, de 2007, por ser um marco na tentativa de institucionalizar ações de acompanhamento social nas escolas, abrindo espaço para a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas políticas públicas educacionais do Estado. A partir da edição dessa norma, foi incluída a ação “Acompanhamento Social nas Escolas” no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, nos exercícios de 2008 a 2015.

Portanto, concordamos com a sugestão da comissão que nos antecedeu de alterar a Lei nº 16.683, mas julgamos necessário promover adequações ao texto. É preciso considerar a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.935, de 11/12/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Nos termos dessa lei, as redes públicas de educação básica devem contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais que desenvolverão ações para a melhoria da qualidade do

processo de ensino e aprendizagem. A norma foi aprovada mediante esforço de convencimento do Poder Legislativo federal por entidades da área da psicologia e do serviço social.

Após a promulgação da Lei Federal nº 13.935, de 2019, iniciou-se ciclo de discussões visando à sua regulamentação e implementação. O Conselho Federal de Psicologia – CFP –, o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – e entidades parceiras elaboraram o manual “Psicólogos (os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei Federal nº 13.935, de 2019”, para embasar a regulamentação da norma nos estados e municípios.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, por sua vez, realizou audiência pública em 20/10/2020 para debater a regulamentação da Lei Federal nº 13.935, de 2019. Estavam presentes representantes do Conselho Federal de Psicologia, da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, do Conselho Federal de Serviço Social, do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e da Secretaria de Estado de Educação. Os participantes destacaram que a atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas contribui para a melhoria da qualidade da educação na medida que auxilia os profissionais de educação no entendimento dos processos educacionais. Destacaram, ainda, a possibilidade de atuação desses profissionais na mediação de conflitos, na inclusão social dos alunos, na ampliação da participação familiar e comunitária nas escolas e no desenvolvimento da educação especial e inclusiva.

A comissão também enviou à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a implementação da Lei Federal nº 13.935, de 2019, na rede estadual de ensino (Requerimento nº 7.010/2020). Em resposta, a titular da Pasta informou que a Secretaria de Estado de Educação – SEE – iniciou estudos técnicos sobre a matéria, por meio de um grupo de trabalho. Informou, ainda, que a SEE estabelece como prioridade que a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas seja direcionada para auxiliar a gestão escolar e os profissionais da educação na resolução de conflitos, na identificação de situações de vulnerabilidade em relação aos alunos, e na promoção de ações para melhorar o ambiente escolar. De acordo com essa prioridade, os profissionais deverão desenvolver ações que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliem a escola no desenvolvimento do processo pedagógico e atuem na mediação de conflitos, promovendo um ambiente adequado para aprendizagem dos alunos.

Durante reunião realizada por esta comissão no dia 30/6/2021, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, ao ser inquirida sobre a implementação da Lei Federal nº 13.935, de 2019, na rede estadual de ensino, a secretária de Estado de Educação anunciou que a publicação de edital para contratação de 460 profissionais estava prevista para agosto.

O Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP-MG – e o Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS-MG – também se manifestaram favoráveis à proposição. O CRP-MG enviou a esta comissão o Ofício 037/2021/DIR-CRP-MG e o CRESS-MG o ofício OF.CRESS 6ºR.77.202, em que ressaltam as contribuições da proposição para a atuação dos assistentes sociais e psicólogos nas escolas e enviam sugestões para o seu debate.

Entendemos que, tendo em vista o avanço das discussões sobre o tema, é importante alinhar o conteúdo do projeto em exame às sugestões contidas no manual do CFP e do CFESS, às contribuições apresentadas na audiência pública e às informações prestadas pela SEE, pelo CRP-MG e CRESS-MG e pelo Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – Psindmg. Apresentamos, portanto, o Substitutivo nº 2 ao projeto em análise, que altera substancialmente a Lei Estadual nº 16.683, de 2007. Optamos por reformá-la em razão de sua importância simbólica e de seu valor como referência histórica para o exercício profissional de psicólogos e assistentes sociais nas políticas públicas educacionais do Estado.

Por fim, não poderíamos deixar de registrar nossa convicção de que a atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede estadual de ensino trará importantes contribuições no desenvolvimento, na aprendizagem e no enfrentamento das questões e desafios do cotidiano escolar, importância reforçada em função das consequências da pandemia de Covid-19 no ambiente escolar.

Conforme determina o art. 173 do Regimento Interno, esta comissão também deve se manifestar em relação aos projetos anexados à proposição principal. Após análise dos dispositivos do Projeto de Lei nº 857/2019, constatamos que este dispõe sobre a atuação de psicólogo na rede estadual de ensino de modo análogo à proposição em apreço. Assim, as considerações apresentadas neste parecer também se aplicam ao projeto anexado.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 845/2019 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 2

Dá nova redação aos arts. 1º a 4º e altera a ementa da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os arts. 1º a 4º da Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – As ações de serviço social e de psicologia desenvolvidas no âmbito da rede estadual de ensino observarão o disposto nesta lei, em consonância com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019 e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º – As ações de que trata esta lei têm como objetivo contribuir para:

I – a aplicação dos conhecimentos de psicologia e de serviço social para a melhoria da qualidade da educação;

II – o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos alunos na escola;

III – o fortalecimento da gestão democrática nas escolas;

IV – a integração entre família, escola e comunidade;

V – a orientação às comunidades escolares, visando ao atendimento de suas necessidades específicas;

VI – a articulação intersetorial, visando ao apoio às escolas e ao fortalecimento da rede de proteção social;

VII – a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Art. 3º – Para a consecução do objetivo de que trata o art. 2º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de pesquisas de natureza socioeconômica e familiar que permitam a compreensão das condições de vida, de trabalho e de educação dos alunos, de suas famílias e dos profissionais de educação;

II – proposição, execução, e avaliação de programas e atividades junto à comunidade atendida pela escola, visando:

a) à prevenção da violência, do uso de drogas, do alcoolismo, do abuso, da exploração sexual e do trabalho infantil e à conscientização sobre questões gerais de saúde pública relacionadas com a comunidade escolar, observado o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 22.623, de 27 de julho de 2017, e na Lei nº 23.366, de 25 de Julho de 2019;

b) à prevenção da evasão escolar, à melhoria do desempenho dos alunos e a sua formação para o exercício da cidadania;

c) à promoção da participação das famílias e da comunidade no cotidiano da escola;

d) à melhoria dos relacionamentos interpessoais, com ênfase na erradicação do preconceito e da discriminação;

e) à orientação da comunidade escolar sobre os direitos e deveres individuais e coletivos nas relações de ensino e aprendizagem e na formação do cidadão;

III – elaboração, implementação e execução de projetos para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, a partir do projeto político-pedagógico dos estabelecimentos de ensino, com a participação da comunidade escolar;

IV – apoio e orientação aos professores no processo de escolarização dos alunos que apresentarem dificuldades, com vistas ao seu pleno desenvolvimento e aprendizagem;

V – desenvolvimento de estratégias para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

VI – obtenção de informações sobre a saúde do aluno que possam facilitar seu encaminhamento aos serviços de saúde em caso de emergência;

VII – acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

VIII – proposição e participação em projetos de formação continuada dos profissionais de educação;

IX – proposição e participação em projetos de orientação profissional aos alunos do ensino médio, observado o disposto na Lei nº 17.008, de 1º de outubro de 2007;

X – articulação com instituições públicas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao acompanhamento integral dos alunos e encaminhamento aos órgãos e serviços competentes para atendimento de suas necessidades.

Art. 4º – As ações de serviço social e de psicologia de que trata esta lei serão exercidas por profissional legalmente habilitado.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 16.683, de 2007, passa a ser: “Dispõe sobre o desenvolvimento das ações de psicologia e de serviço social na rede estadual de ensino.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Betão – Professor Cleiton – Laura Serrano.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.289/2019**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Pimenta, a proposição em tela cria o Programa Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito da saúde pública do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em estudo visa criar um programa de cuidados paliativos com o fim de garantir às pessoas com doença terminal o direito à informação para subsidiar sua tomada de decisão, observando sua dignidade, autonomia, intimidade e

confidencialidade dos dados sobre sua saúde. A proposição prevê ainda que o paciente poderá se manifestar sobre as opções de tratamento enquanto estiver sob cuidados, ou antecipadamente, mediante informação adequada dos profissionais de saúde.

Segundo a OMS, os cuidados paliativos “consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, avaliação impecável e tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais”.

No âmbito do SUS, a Resolução nº 41, de 31/10/2018, resultante de pactuação na Comissão Intergestores Tripartite – CIT –, dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados. De acordo com a norma, toda pessoa acometida por doença que ameace a vida pode ter acesso aos cuidados paliativos, desde o diagnóstico de sua condição. A norma estabelece princípios como o de início precoce dos cuidados, promoção do alívio da dor e de outros sintomas, aceitação da evolução natural da doença e da morte e respeito à autodeterminação do indivíduo. A norma também estabelece que esses cuidados deverão ser ofertados em qualquer ponto da rede de atenção à saúde.

O projeto, na forma originalmente apresentada, contém os fundamentos, o conceito e os princípios dos cuidados paliativos, em muitos aspectos semelhantes à resolução citada, embora os comandos da resolução sejam mais amplos. Consideramos importante fortalecer e estruturar o serviço de cuidado paliativo no SUS, mas entendemos que o projeto original precisa ser modificado para se conformar à resolução, uma vez que cabe ao gestor federal e a suas instâncias de discussão colegiada, como é o caso da CIT, a elaboração das políticas públicas do SUS.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a proposição em epígrafe, constatou que continha disposições inconstitucionais, pois detalhava matéria do campo de atuação do Poder Executivo. Avaliou também que sua tramitação só seria possível se os comandos se limitassem ao estabelecimento de princípios e diretrizes para a ação governamental, o que propôs por meio do Substitutivo nº 1.

Estamos de acordo com as linhas gerais adotadas na argumentação da comissão que nos antecedeu. Entretanto, consideramos que as alterações propostas no Substitutivo nº 1 não foram suficientes para adequar o projeto em análise à norma federal em vigor. Por essa razão, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 2.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.289/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para as ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública atenderão ao disposto nesta lei.

Art. 2º – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por cuidados paliativos a assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento, da identificação precoce, da avaliação e do tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos.

Art. 3º – Nas ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos, serão adotados os seguintes princípios:

- I – respeito à dignidade da pessoa em seu processo de grave enfermidade;
- II – garantia da autonomia e da intimidade do paciente;
- III – confidencialidade dos dados de saúde;
- IV – liberdade na expressão da vontade do paciente, de acordo com seus valores, suas crenças e seus desejos.

Art. 4º – Na implementação das ações a que se refere o art. 1º, serão observadas as seguintes diretrizes:

- I – defesa do direito natural à dignidade no viver;
- II – promoção do alívio da dor e de outros sintomas estressantes;
- III – reafirmação da vida e da morte como um processo natural;
- IV – integração dos aspectos psicológicos e sociais ao cuidado, quando solicitado pelo paciente e ou pela família;
- V – oferecimento de um sistema de suporte que auxilie o paciente a viver tão ativamente quanto possível durante sua doença;
- VI – o auxílio à família do paciente para que se sinta amparada durante todo os processos da doença e no luto;
- VII – consideração das necessidades individuais do paciente;
- VIII – garantia ao paciente em fase terminal do direito à informação sobre seu estado de saúde e sobre os objetivos dos cuidados paliativos que receber de acordo com suas necessidades e preferências, de modo prévio ou concomitante a esses cuidados;
- IX – preservação do direito do paciente à expressão de sua vontade previamente ou durante o processo de enfermidade terminal, tanto para aceitar como para recusar tratamentos, assim como para interrompê-los, mediante informação adequada dos profissionais de saúde;
- X – interdisciplinaridade na formação de equipe profissional de cuidados paliativos, que deverá ser formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, com a cooperação de psicólogos e assistentes sociais, conforme cada caso;
- XI – aceitação da evolução natural da doença, não acelerando nem retardando a morte;
- XII – adoção de plano de cuidados com medidas de conforto e controle de sintomas;
- XIII – comunicação compassiva, com respeito à verdade em todas as questões que envolvam pacientes, familiares e profissionais;
- XIV – promoção da melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 5º – Na implementação das ações a que se refere o art. 1º em relação a crianças e adolescentes no seu processo de enfermidade terminal, serão observadas as seguintes diretrizes:

- I – atendimento individual e, sempre que possível, pela mesma equipe de saúde;
- II – presença dos pais e das mães ou dos responsáveis legais o máximo de tempo possível durante sua internação hospitalar, inclusive em momentos de tensão e dificuldades, salvo quando isso causar prejuízo ao seu tratamento;
- III – hospitalização em área hospitalar destinada a outros menores, evitando-se o compartilhamento com habitação de adultos;
- IV – adequação dos cuidados à criança e ao adolescente e à sua família;
- V – respeito às crenças e valores da criança e do adolescente e de seus familiares.

Art. 6º – Nas ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos, serão observados os seguintes objetivos:

- I – apoiar e incentivar uma filosofia de cuidados para as pessoas que enfrentam sofrimentos com o avanço e o agravamento de suas doenças crônicas;

II – incentivar a oferta de cuidados paliativos o mais precocemente possível, junto a outras medidas de prolongamento de vida como a quimioterapia, a radioterapia, a cirurgia, o tratamento antirretroviral e o uso de drogas lícitas modificadas no percurso da doença, incluindo-se todas as investigações necessárias para melhor compreensão e manejo dos sintomas;

III – integrar os cuidados paliativos à rede de atenção à saúde;

V – contribuir para a disseminação de informação sobre os cuidados paliativos na sociedade;

VI – incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar;

VII – garantir uma atenção à saúde humanizada, baseada em evidências, abrangendo toda a linha de cuidado em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica, domiciliar e em integração com os serviços especializados.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

João Vitor Xavier, presidente – André Quintão, relator – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Carlos Pimenta.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.428/2021

### Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do deputado Repórter Rafael Martins, o Projeto de Lei nº 2.428/2021 autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a firmar convênio com a Fundação Ezequiel Dias – Funed – para apoio técnico, científico e financeiro, visando a fabricação da vacina contra a Covid-19.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo autorizar o Governo do Estado de Minas Gerais a firmar convênio com a Fundação Ezequiel Dias – Funed – para apoio técnico, científico e financeiro, visando a fabricação da vacina contra o coronavírus, causador da Covid-19.

Segundo informações colhidas no *site* da Secretaria de Estado de Saúde em 10/8/2021, foram aplicadas em Minas Gerais 10.582.705 primeiras doses; 4.020.229 segundas doses dos imunizantes Coronavac, AstraZeneca e Pfizer e 460.105 doses únicas do imunizante Janssen. Atualmente a cobertura vacinal com segunda dose e dose única é de 27,33% da população do Estado. Parece-nos, portanto, necessário reforçar a produção e o fornecimento para garantir o acesso às vacinas para toda a população o mais rápido possível.

O Programa Nacional de Imunizações – PNI –, criado no Brasil em 1973, é reconhecido em todo o mundo por sua eficácia. No programa, são distribuídas mais de 300 milhões de doses anuais em vacinas, soros e imunoglobulinas, o que contribuiu para a erradicação da varíola e da poliomielite, além da redução dos casos de sarampo, rubéola, tétano, difteria e coqueluche. O PNI define os calendários de vacinação considerando a situação epidemiológica, o risco, a vulnerabilidade e as especificidades sociais, com orientações para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e povos indígenas.



Cabe à Coordenação Geral do PNI, do Ministério da Saúde, adquirir, distribuir e normatizar o uso dos imunobiológicos indicados para situações e grupos populacionais específicos, que serão atendidos nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. É também de responsabilidade dessa coordenação a implantação do Sistema de Informação e a consolidação dos dados de cobertura vacinal em todo o país. A informatização do PNI foi desenvolvida pelo DataSUS e é formada por um conjunto de sistemas, entre os quais o que gerencia o estoque e a distribuição dos imunobiológicos nos âmbitos federal, estadual, regional e municipal.

Embora o governo federal já tenha adquirido vacinas e esteja negociando a compra de novos lotes, é provável que o número seja insuficiente para imunizar a população brasileira. Daí a importância de fortalecer as instituições nacionais, como o Instituto Butantan e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz –, que têm capacidade para produzir em grande escala para complementar o número de vacinas obtidas pelo Ministério da Saúde e tornar possível a cobertura vacinal de, pelo menos, 70% de nossa população em 2021.

Em nosso Estado, a Fundação Ezequiel Dias – Funed – tem larga tradição na produção de vacinas e soros e é dotada de profissionais qualificados, de equipamentos e instalações adequadas. Consideramos fundamental utilizar a capacidade instalada da fundação para produzir vacinas contra o coronavírus, único meio de conter a pandemia. Entendemos que as medidas determinadas na proposição em análise podem contribuir para viabilizar a produção de vacinas pela Funed, medida urgente no contexto atual, especialmente diante da possibilidade de colapso do sistema de saúde em razão do recente aumento de casos.

A Comissão de Constituição e Justiça, que nos precedeu, informou em seu parecer que, em sua forma original, a proposição interfere em competências de órgãos e entidades e autoriza a celebração de parcerias e convênios, matérias cuja iniciativa legislativa é reservada ao Poder Executivo. Além disso, considerou mais adequado fazer a inserção do dispositivo em lei já existente, acrescentado artigo à Lei nº 23.787, de 7/1/2021, para estabelecer a garantia, pelo Estado, de apoio técnico, científico e financeiro à pesquisa e à produção, no território estadual, de vacinas, insumos e antígenos vacinais. Por esses motivos, apresentou substitutivo ao projeto original, com o qual estamos de acordo.

Considerando a viabilidade jurídica e o mérito da proposição, somos, portanto, favoráveis à sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.428/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

João Vítor Xavier, presidente e relator – André Quintão – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Carlos Pimenta.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.638/2021**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Carlos Henrique, o projeto de lei em epígrafe cria a declaração de origem do queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha, e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Agropecuária e Agroindústria. A primeira delas apreciou preliminarmente a proposição e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.



### Fundamentação

O projeto de lei em análise visa criar a declaração de origem do queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha. Para tanto, enumera uma série de exigências, tais como: a aquisição de Selo Arte pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –; a prévia fiscalização sanitária, de todos os produtos de origem animal, utilizados para a fabricação do queijo Cabacinha; e a adesão voluntária dos interessados na certificação, no âmbito do Programa Certifica Minas, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa. O projeto designa ainda a Superintendência da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde e o Procon para fiscalizar e adotar as medidas necessárias cabíveis para o fiel cumprimento desta lei.

O queijo Cabacinha é do tipo mussarela, feito com massa cozida. Após chegar ao ponto da mussarela, é separado em porções, enrolado manualmente no formato de uma cabaça, amarrado em um das pontas com barbante e pendurado para secar e esfriar. Apesar de ser produzido há décadas no Vale do Jequitinhonha, apenas em 2014, o IMA finalmente reconheceu a região como produtora oficial do Queijo Artesanal Cabacinha, por meio da Portaria nº 1.403, de 2014. Apesar desse reconhecimento, no entanto, o queijo Cabacinha, diferentemente dos queijos Minas Artesanal, Mantiqueira de Minas e Artesanal de Alagoa, não tem regulamento de identidade e qualidade.

Embora meritória a intenção do autor de buscar a valorização do queijo Cabacinha, bem como a proteção dos produtores, o projeto em análise suscita questões que põem em dúvida a sua adequação e que extrapolam a competência legislativa estadual, como alertado pela Comissão de Constituição em Justiça. Em sua análise preliminar, aquela comissão advertiu que a competência para regulamentar os tipos de queijos artesanais em Minas, com base em características de identidade e qualidade descritas em estudos técnicos, foi atribuída ao IMA pela Lei nº 23.157, de 18/12/2018, que dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais. A Comissão de Constituição em Justiça alertou também que a proposição trata indistintamente de instrumentos com escopos diferentes, notadamente a declaração de origem, o selo ARTE e o programa Certifica Minas. Refere-se ainda a legislação superada, pois a Lei nº 20.549, de 2012, foi revogada pela Lei nº 23.157, de 2018.

Para compatibilizar o objetivo precípuo do projeto de lei com as atribuições de regulamentação dos tipos de queijos artesanais em Minas e a legislação vigente, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1. Nesse substitutivo, propôs diretrizes para as ações do Estado de apoio aos produtores do queijo Cabacinha, que devem ser implementadas especialmente na região do Vale do Jequitinhonha. Além disso, retirou, baseado na premissa de que disposições referentes à organização da administração pública do Poder Executivo são de iniciativa privativa do governador do Estado, o conteúdo previsto no art. 5º, que designava a Superintendência da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde e o Procon para fiscalizar e adotar as medidas necessárias cabíveis para o fiel cumprimento da lei. Estamos de acordo com o substitutivo apresentado.

### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.638/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – André Quintão, relator – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Carlos Pimenta.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.849/2021****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria dos deputados Dalmo Ribeiro da Silva, Tadeu Martins Leite e Thiago Cota, o Projeto de Lei nº 2.849/2021 autoriza a realização de eventos-teste culturais, sociais, esportivos, corporativos, técnico-científicos e de entretenimento no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição visa autorizar a realização de eventos-teste esportivos, corporativos, técnico-científicos, culturais, sociais e de entretenimento. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento próprio, os protocolos e as modalidades para a realização das citadas atividades, para grupos vacinados ou validamente testados, passíveis de monitoramento pós-evento.

Conforme consta na justificação do projeto, a realização dos eventos-teste ou eventos-piloto configura uma oportunidade de o Estado se programar adequadamente para o retorno gradual e seguro das atividades. O projeto não propõe a retomada automática de eventos de maior porte, mas, sim, objetiva estabelecer um planejamento seguro, responsável e cientificamente verificado para a eventual retomada das atividades.

Os chamados eventos-teste já foram autorizados em alguns estados. São congressos, feiras e outros tipos de eventos controlados em que serão seguidos protocolos sanitários, inclusive com a testagem de todos os participantes. O público participante também é monitorado por duas semanas para avaliar se houve contaminação ou disseminação do novo coronavírus. Além do uso de testes rápidos em todos os participantes, há medidas para reduzir o contato entre as pessoas, como catracas eletrônicas e planejamento para que tanto nos estandes como na plateia das palestras haja espaço para distanciamento, por exemplo. A ideia é que essas experiências sirvam de modelo para uma retomada segura dos eventos no Estado, de forma gradativa e com monitoramento adequado.

A Comissão de Constituição e Justiça, que nos precedeu, informou em seu parecer que não havia óbices para a tramitação da proposição, na sua forma original, por se tratar de matéria relacionada à proteção e à defesa da saúde, temática sobre a qual o Estado está autorizado a legislar por força do princípio da autonomia dos entes federativos, conforme preceitua o art. 18 da Constituição da República, combinado com o inciso XII do art. 24 da mesma norma. Ressaltou que o Supremo Tribunal Federal já firmou o entendimento de que todos os entes federados têm competência para legislar e adotar providências e medidas sanitárias voltadas ao combate da pandemia de Covid-19 e seus efeitos. No entanto, apresentou substitutivo em que propôs delimitar a realização de eventos-teste enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 e estabelecer que os eventos sejam realizados em ambientes controlados com limitação de público e testagem dos participantes. Por fim, também propôs que as atividades religiosas não poderiam ser incluídas entre as modalidades de eventos que servirão de teste para a retomada de atividades.

Embora concordemos em parte com o substitutivo exarado por aquela comissão, consideramos que cabe ao Poder Executivo, fundamentado em orientações técnicas de caráter sanitário, estabelecer em regulamento os parâmetros que definirão quais os tipos de eventos que poderão ser enquadrados como evento-teste e quais os que não poderão. Por esse motivo, esta comissão apresentou o Substitutivo nº 2, em que propõe retirar a restrição a eventos religiosos determinada no Substitutivo nº 1.

**Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.849/2021, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Autoriza a realização de eventos-teste culturais, sociais, esportivos, corporativos, técnico-científicos e de entretenimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a realização de eventos-teste culturais, sociais, esportivos, corporativos, técnico-científicos e de entretenimento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

Parágrafo único – Os eventos de que trata o *caput* serão realizados em ambientes controlados, com limitação de público e testagem dos participantes, que serão monitorados após o evento, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Doutor Wilson Batista, relator – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Carlos Pimenta.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.182/2016****Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do deputado Noraldino Júnior, torna obrigatória a fixação de placa informativa com o número de telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

O projeto de lei sob comento determina que os estabelecimentos de ensino públicos e privados devem afixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placa de 1,20m por 1m com o número de telefone do Conselho Tutelar de sua circunscrição.

A matéria foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, apresentado por esta comissão de mérito, que propugnou uma abordagem normativa mais adequada ao tema, por meio de alteração da Lei nº 20.003, de 3/1/2012, que dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista com os números de telefone de serviços de emergência, consolidando em uma mesma lei todos os números de emergência e de utilidade pública que devem ser publicizados pelas escolas de ensino fundamental e médio.

Não havendo fato novo que justifique alteração de nosso posicionamento no 1º turno de tramitação do projeto em análise, continuamos, portanto, favoráveis à sua aprovação no 2º turno na forma do vencido.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.182/2016 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Professor Cleiton, relator – Betão – Laura Serrano.

### PROJETO DE LEI Nº 3.182/2016

#### (Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 20.003, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista de números de telefone de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A ementa da Lei nº 20.003, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista contendo números de telefone de serviços de emergência e de utilidade pública.”.

Art. 2º – O art. 1º da Lei nº 20.003, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio afixarão, em locais de fácil acesso e visibilidade, lista contendo números de telefone de serviços de emergência e de utilidade pública.

Parágrafo único – A lista de que trata o caput conterá os números de telefone da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, do Disque-Denúncia, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e do Conselho Tutelar que atua na circunscrição onde o estabelecimento de ensino está situado.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.243/2018

#### Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

##### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do deputado Tiago Cota, altera a Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, direcionado a alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

##### Fundamentação

O projeto de lei em análise altera a Lei nº 21.777, de 29/9/2015, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG –, direcionado a alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural. O objetivo da proposição é permitir que os saldos remanescentes da execução das despesas do programa sejam utilizados, no mesmo exercício da transferência ou no exercício

subsequente, em despesas diversas previstas na lei orçamentária municipal, caso haja atrasos nas transferências pelo Estado, até o montante dos recursos próprios utilizados pelo município no transporte escolar.

Na forma aprovada em 1º turno pelo Plenário, que anuiu ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, foi mantido o teor da proposta original com aprimoramentos de técnica legislativa e acréscimo de novo mecanismo cuja finalidade é possibilitar que o Estado controle melhor os recursos transferidos e conferir mais transparência às despesas efetuadas pelo município que optar por utilizar a compensação descrita no § 8º do art. 3º.

Na oportunidade de reexame da matéria, ratificamos o posicionamento expresso na análise em 1º turno, que constatou a validade da proposição como instrumento de garantia aos municípios em face de eventuais prejuízos decorrentes de situações que comprometam a regularidade dos repasses de recursos do transporte escolar de responsabilidade legal do Estado, em situações de eventualidades futuras, semelhantes às ocorridas no período de 2016 a 2018. Nesse período, o Estado deixou de cumprir regularmente com suas obrigações relativas aos repasses financeiros a que faziam jus os municípios para a oferta dos serviços de transporte dos alunos da rede estadual. Os aperfeiçoamentos promovidos pelo projeto em análise à Lei nº 21.777, de 2015, poderão, assim, evitar prejuízos para os municípios e, conseqüentemente, desequilíbrios na oferta regular de transporte escolar.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.243/2018, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão, relator – Professor Cleiton – Laura Serrano.

### **PROJETO DE LEI Nº 5.243/2018**

#### **(Redação do Vencido)**

Altera o art. 3º da Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 21.777, de 29 de setembro de 2015, o seguinte § 8º, passando seus §§ 1º, 6º e 7º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – Os recursos do PTE-MG destinam-se exclusivamente ao custeio do transporte escolar, executado direta ou indiretamente pelo município, observado o disposto no § 8º.

(...)

§ 6º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, inferiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse, no exercício seguinte, serão utilizados para o atendimento do objetivo do PTE-MG ou serão restituídos em caso de não renovação do termo de adesão, observado o disposto no § 8º.

§ 7º – Os saldos remanescentes, ao término do exercício financeiro, superiores a 15% (quinze por cento) do total do repasse serão deduzidos no repasse do exercício seguinte, observado o disposto no § 8º.

§ 8º – Na hipótese de o município necessitar utilizar recursos próprios para a realização de despesas decorrentes do PTE em razão de atrasos ocorridos nas transferências previstas no § 3º, os saldos remanescentes a que se referem os §§ 6º e 7º poderão ser utilizados, no mesmo exercício da transferência ou no exercício subsequente, em despesas diversas, desde que previstas na lei orçamentária municipal, até o montante dos recursos próprios utilizados, e não serão deduzidos no repasse do exercício seguinte.”.

Art. 2º – Fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 21.777, 29 de setembro de 2015:

“Art. 4º – (...)

Parágrafo único – Caso o município opte por fazer uso do mecanismo de compensação descrito no § 8º do art. 3º desta lei, o pedido de aproveitamento do saldo remanescente deverá ser apresentado, em momento prévio ao remanejamento dos recursos, à Secretaria de Estado de Fazenda, e devidamente instruído com os demonstrativos que comprovem a quantia despendida, bem como os projetos previstos na lei orçamentária municipal a que se destinem os valores.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**

### **COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 17/8/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Betinho Pinto Coelho em que notifica o falecimento de José Roberto Sâmara (Rubão), ex-vereador de Munhoz, ocorrido em 15/7/2021, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Airan Gustavo do Amaral, ocorrido em 13/8/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)



## **CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**

### **CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 17/8/2021, a seguinte correspondência:

### **OFÍCIOS**

Do Sr. Alcides Longo de Barros, presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, encaminhando moção de repúdio, aprovada por essa câmara, contra o Edital de Chamada Pública do Ministério do Meio Ambiente nº 1, de 17 de maio de 2021, que visa à seleção de projetos para a gestão de resíduos sólidos a serem executados por consórcios públicos situados no Estado. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Matheus Daniel Pires de Moraes, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais, e outros, manifestando posição contrária à aprovação do Projeto de Lei nº 1.827/2015, do deputado Doutor Jean Freire. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Carlos Frederico Loiola, presidente do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região, encaminhando manifesto do Sistema de Conselhos Federal e Regionais de Biologia em que manifesta preocupação com as queimadas que atingem os biomas brasileiros. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Jordani Campos Machado, presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais, solicitando seja rejeitado o veto total à Proposição de Lei nº 24.823, que altera a Lei nº 23.081, de 2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências. (– Anexe-se ao Veto nº 26/2021.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando seja elaborado requerimento pela Comissão de Saúde, a ser encaminhado ao Senado Federal, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, em tramitação na referida casa legislativa. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Rodolfo Queiroz Laterza, presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil, apresentando alerta sobre a inconstitucionalidade material dos arts. 65 a 67 do Projeto de Lei Complementar nº 65/2021, do governador do Estado. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.143/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Giovani Silveira de Melo, prefeito municipal de Serra do Salitre, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 947/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 479/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 929/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.489/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.427/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.170/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Paulo Cesar Vaz, prefeito municipal de Piumhi, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.480/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.634/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.312/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.779/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.105/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.505/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Frank Alves Nunes, superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.441/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.174/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.529/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)



Do Sr. Adílio Alex dos Reis, prefeito municipal de Guimarães, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.687/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.687/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.751/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.752/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Osmair Leal dos Reis, prefeito municipal de Fama, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.667/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.663/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.578/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.569/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.368/2019, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.226/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.660/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.570/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Deiró Moreira Marra, prefeito municipal de Patrocínio, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.694/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.785/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.746/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.699/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Claudia Neto Comelli, promotora de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.735/2020, do deputado Carlos Henrique. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Ana Cristina de Lima Pimentel, secretária municipal de Saúde de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.836/2021, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otávio Barbosa da Silva Soares, gerente regional da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.873/2021, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



Do Sr. Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.127/2021, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Marcelo Ignácio da Roza, chefe de gabinete do governador do Estado do Amapá, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rubens da Silva Pereira, secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, secretário de Estado de Segurança Pública de Alagoas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. André Luis Rabelo de Vasconcelos, delegado-geral de Polícia Civil da Paraíba, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. José Hélio Cysneiros Pachá, secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Marcony Cabral Santos, comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.002/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joatan Batista Gonçalves dos Reis, coordenador-Geral de Registro Sindical do Ministério da Economia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.824/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Jânio Alves Leite, gerente regional da Agência Nacional de Mineração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.035/2021, do deputado Professor Cleiton. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.900/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Bruno Oliveira Alencar, presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.442/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.447/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.448/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.487/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.498/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Cel. PM Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.499/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.476/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo Fonseca Nogueira, secretário de Estado em exercício de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.528/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.529/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mario Luis Frias, secretário especial da Cultura do Ministério do Turismo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.596/2021, da Comissão de Cultura, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Guilherme de Souza Barcelos, diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.602/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e das Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.606/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.610/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.612/2021, das Comissões de Assuntos Municipais e de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.613/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.614/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.623/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.604/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.545/2021, das Comissões de Esporte, da Pessoa com Deficiência, do Trabalho, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.567/2021, das Comissões de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher, de Esporte e do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.483/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Rogério Greco, secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.482/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.495/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.515/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.516/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.518/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Gustavo Fonseca Nogueira, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.523/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.547/2021, das Comissões dos Direitos da Mulher, de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte e da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.557/2021, das Comissões da Pessoa com Deficiência, de Esporte, do Trabalho, de Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.558/2021, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, da Pessoa com Deficiência e do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.562/2021, das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.587/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Minas e Energia e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.620/2021, das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.651/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.492/2021, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



## MANIFESTAÇÃO

### MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações com a Fazenda Irarema, pela conquista da medalha de ouro na edição de 2021 do concurso de azeites de oliva, realizado na Itália, denominado Evo IOOC – Internacional Olive Oil Constest (Requerimento nº 8.785/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

## REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

## REQUERIMENTO Nº 8.815/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao senador Antônio Anastasia, ao senador Carlos Viana e ao senador Rodrigo Pacheco pedido de providências para a criação de novas medidas de socorro para os produtores agropecuários do Estado, fortemente atingidos pelas geadas neste inverno de 2021, especialmente quanto a novas linhas de financiamento, bem como para a prorrogação, por 12 meses, do pagamento das parcelas assumidas em financiamentos de custeio.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2021.

Gustavo Mitre (PSC)

**Justificação:** As baixas temperaturas no Estado têm causado geadas, que atingem em especial a região Sul do Estado, comprometendo a safra deste e do próximo ano. De acordo com os especialistas, a geada do último dia 19, foi a maior dos últimos 25 anos.

Diante disso, os produtores estão preocupados com os compromissos assumidos, cujo pagamento está comprometido pela quebra na safra. Além de queda no abastecimento, há previsão de alta de preços e de aumento do desemprego no campo.

O momento é oportuno para que as instituições financeiras e o governo como um todo busquem uma estratégia mais adequada para lidar com as repercussões negativas das geadas no Estado.

## REQUERIMENTO Nº 8.816/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “ar”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a criação de novas medidas de socorro para os produtores agropecuários do Estado, fortemente atingidos pelas geadas neste inverno de 2021, especialmente quanto a novas linhas de financiamento, bem como para a prorrogação, por 12 meses, do pagamento das parcelas assumidas em financiamentos de custeio.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2021.

Gustavo Mitre (PSC)

**Justificação:** As baixas temperaturas no Estado têm causado geadas, que atingem em especial a região Sul do Estado, comprometendo a safra deste e do próximo ano. De acordo com os especialistas, a geada do último dia 19 foi a maior dos últimos 25 anos.

Diante disso, os produtores estão preocupados com os compromissos assumidos, cujo pagamento está comprometido pela quebra na safra. Além de queda no abastecimento, há previsão de alta de preços e de aumento do desemprego no campo.

O momento é oportuno para que as instituições financeiras e o governo como um todo busquem uma estratégia mais adequada para lidar com as repercussões negativas das geadas no Estado.

#### REQUERIMENTO Nº 8.818/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para, como gestora e agente executor do Fundo Estadual de Café – Fecafé –, acionar com urgência, todos os mecanismos de apoio ao produtor de café do Sul de Minas afetados pela forte geada que atingiu a região nos últimos dias, assim como toda a cadeia do café. A mesma preocupação se estende à cadeia de produtores de frutas, verduras e legumes, fortemente afetadas pela geada, e que necessitam de apoio para enfrentar este momento de perda total ou parcial da produção.

Sala das Reuniões, 26 de julho de 2021.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 8.925/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, atendendo a requerimento do deputado Fernando Pacheco aprovado na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/8/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências com vistas à revisão do Convênio ICMS 16, de 22 de abril de 2015, com o intuito de majorar a concessão da isenção relativa ao ICMS na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, incidente na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2021.

Hely Tarquínio, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (PV).

**Justificação:** Tendo em vista a majoração da alíquota de IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência promovida pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, faz-se necessária a revisão do Convênio ICMS 16, de 22 de abril de 2015, que estabelece valor muito inferior ao aprovado em legislação federal.



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/8/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Ana Laura Araújo Mesquita Costa Silveira, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Guilherme da Cunha;

nomeando Fabiola Raysa Costa Lopes, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bráulio Braz;

nomeando Isadora Cristina Vitorino, padrão VL-12, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 51/2021****Número no Siad: 9252778/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: SM Consultoria em Projetos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: unificação dos preços previstos para peças. Vigência: a partir da data de assinatura.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 69/2021****Número no Siad: 9261611/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Crescer Ltda. Objeto do contrato: fornecimento de licença de *software* de gestão cadastral e funcional de adolescentes trabalhadores, contratados da Assprom, que prestam serviços à contratante. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preços, na parte relativa à prestação de serviços de suporte e atualização de *software* de gestão cadastral e funcional de adolescentes trabalhadores, contratados da Assprom, que prestam serviços à contratante. Vigência: 12 meses, de 27/10/2021 a 26/10/2022, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

**ERRATA****PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2015**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/8/2021, no “Relatório” e na “Fundamentação”, nas págs. 58 e 59, onde se lê:

“Emenda nº 1”, leia-se:

“Proposta de Emenda nº 1”.

Ainda na “Fundamentação”, na pág. 59, onde se lê:

“consideramos que a emenda deve ser incorporada ao projeto”, leia-se:

“consideramos que a proposta de emenda deve ser incorporada ao projeto”.

E, na “Conclusão”, suprima-se o seguinte:

“Com a aprovação do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno fica prejudicada a Emenda nº 1.”.